

**Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
Instituto Nacional de Tecnologia**

**Plano de Gestão de Logística Sustentável
Instituto Nacional de Tecnologia
(PLS INT 2019)**

**Rio de Janeiro - RJ
Fevereiro de 2020**

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Hamilton Mourão

MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Marcos Cesar Pontes

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Julio Francisco Semeghini Neto

DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

Fernando Cosme Rizzo Assunção

COMISSÃO DE SUSTENTABILIDADE

Titulares

Maria Carolina Santos (Presidente) - DIENE

Carolina Bertolossi Lima Nahes (Vice-Presidente) - DIAPE

Carolina Schutt Torrescasana - DINFO

Elba dos Santos de Oliveira - DIQAN

Júlio Cezar Augusto da Silva - DIDIN

Laís Ferreira de Castro - DQAN

Larissa Campos de Medeiros – DICOM

Marcelo Peres Lopes – DIAPE

Mônica Lima - DISUP

Reginaldo dos Santos - DISUP

Documento elaborado pela Comissão de Sustentabilidade, aprovado em 20 de fevereiro de 2020, pelo Diretor Fernando Cosme Rizzo Assunção, em resposta à Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 10, de 12 de novembro de 2012 e à Portaria MCTI nº 14, de 28 de dezembro de 2012, e averbado pelo MCTIC em 1º de outubro de 2013.

Sumário

1. Introdução	7
2. Termos Básicos	8
3. Inventário de Bens e Materiais do INT	9
4 Práticas de Sustentabilidade e de Racionalização do uso de Material e de Serviços	10
4.1 Material de Consumo	13
4.1.1 Papel	13
4.1.2 Copos Descartáveis	15
4.1.3 Impressão e Reprografia	17
4.1.4 Outros Materiais de Consumo	20
4.2 Equipamentos e Materiais Permanentes	21
4.3 Energia Elétrica	23
4.4 Água e Esgoto	26
4.5 Gerenciamento de Resíduos	29
4.5.6 Coleta Seletiva Solidária	30
4.6 Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho e Apoio Administrativo	34
4.7 Compras e Contratações Sustentáveis	36
4.7.2 Vigilância	40
4.7.3 Obras e Manutenção Predial	42
4.7.4 Limpeza	45
4.7.5 Tecnologia da Informação - TI	48
4.7.6 Transporte/Combustíveis e Lubrificantes	50
5 Responsabilidades	52
5.1 Avaliação do PLS	52
5.2 Relatório de Acompanhamento Anual do PLS	52

6 Ações de Divulgação, Conscientização e Capacitação	53
7 Sumário Executivo.....	56
7.1 Consumo e recursos gastos no período de 2016 a 2019 no INT.....	56
8 Referências e Normativos	57
9 Anexos.....	59

Índice de tabelas

Tabela 1 - Consumo - Papel para expediente A4.....	13
Tabela 2 - Plano de ação - PAPEL P/ EXPEDIENTE A4.....	14
Tabela 3 - Consumo - Copo descartável (50ml e 200ml)	15
Tabela 4 - Plano de ação - Copo descartável	16
Tabela 5 - Quantidade de impressões e reprografia - P&B e Colorida	18
Tabela 13 - Plano de ação - água	27
Tabela 14 - Geração de Materiais Recicláveis.....	31
Tabela 15 - Resíduos perigosos e não perigosos	32
Tabela 16 - Plano de ação - Coleta seletiva	33
Tabela 17 - Plano de ação - Qualidade de vida no ambiente de trabalho.....	35
Tabela 18 - Comparativo de gastos 2016 a 2019 - Móvel/Fixo e Móvel/Móvel.....	38
Tabela 19 - Comparativo de gastos 2016 a 2019 - DDD/DDI FIXO/FIXO E FIXO/MÓVEL.....	38
Tabela 20 - Plano de ação - telefonia fixa e móvel	39
Tabela 21- Gastos com Vigilância.	40
Tabela 25 - Obras e manutenção predial.....	43
Tabela 26 - Plano de ação - Obras e manutenção predial	43
Tabela 27 - Limpeza.	46
Tabela 28 - Plano de ação - Limpeza.....	46
Tabela 30 - Plano de ação - Tecnologia da informação	49
Tabela 31 - Transporte.....	50
Tabela 32 - Plano de ação - Transporte	51
Tabela 33 - Plano de ação - Divulgação, Conscientização e Capacitação	55

1 Introdução

O Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) é uma ferramenta de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas que permite estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública. Suas diretrizes foram estabelecidas pela Instrução Normativa da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (IN SLTI/MP nº 10/2012)¹.

O PLS INT 2019 é estruturado em consonância com o Plano Estratégico do INT² para o período 2017–2022, o qual está alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS 2015–2030); ao Plano Plurianual (PPA 2016–2019) do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; e à Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI 2016–2022) do MCTIC.

A execução desse Plano de Gestão de Logística Sustentável impactará diretamente em dois objetivos estratégicos do INT: "promover a gestão efetiva dos processos internos" e "prover espaço físico adequado às necessidades do INT". O alcance desses objetivos se dará mediante a promoção da gestão eficientes dos gastos públicos e da provisão de espaço físico adequado para as necessidades atuais e futuras do INT, atendendo, dentre outros, aos requisitos de sustentabilidade. Desse modo, a atualização do inventário de bens e materiais do órgão e identificação de similares de menor impacto ambiental para substituição; as práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços; as responsabilidades, metodologia de implementação e avaliação do plano; e ações de divulgação, conscientização e capacitação são necessárias.

Este documento apresenta o Plano de Gestão de Logística Sustentável do Instituto Nacional de Tecnologia - PLS INT de 2019, elaborado pela Comissão de Sustentabilidade, instituída por meio da Portaria INT nº 78/2019, em atendimento às regras estabelecidas no art. 16 do Decreto nº 7.746/2012³.

Objetivo Geral

O objetivo geral do PLS INT é estabelecer diretrizes e um conjunto de programas e iniciativas para a inserção de atributos e metas de sustentabilidade na gestão da logística do Instituto Nacional de Tecnologia.

Objetivos Específicos

Os objetivos específicos do PLS INT são:

- promover a boa gestão de recursos e eficiência do gasto público, considerando atributos de sustentabilidade, reduzindo custos e combatendo desperdícios;
- aprimorar estruturas e sistemas de serviços das edificações construídas, reformadas e utilizadas pelo INT; e

¹ <http://www.mme.gov.br/documents/10584/1154501/Instruxo-Normativa-10-2012.pdf/228ebf79-20dc-4e74-b019-8cc613338950>

² Instituto Nacional de Tecnologia. Plano Diretor do Instituto Nacional de Tecnologia: 2017–2022/ Instituto Nacional de Tecnologia - Rio de Janeiro: INT, 2018.

³ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7746.htm

- estruturar o sistema de licitações para consecução da melhor contratação (aquisição de bens e contratação de serviços) para o serviço público e para a sociedade, conforme o interesse pelo “desenvolvimento nacional sustentável”.

Princípios da Sustentabilidade

As seguintes diretrizes e práticas de sustentabilidade deverão ser observadas na gestão e nas iniciativas de logística e contratações:

- atendimento ao princípio dos 5 R's (Repensar, Reduzir, Reusar, Reutilizar e Reciclar);
- promoção e adoção de práticas do Consumo Sustentável e do Ciclo de Vida;
- atendimento às normas ligadas a sustentabilidade e sistemas de gestão socioambiental; e
- opção pela ação que melhor se adequa aos requisitos de sustentabilidade.

Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS

Ações de outros projetos afins tornam-se parte integrante do PLS INT, nominalmente as seguintes: Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - PROCEL (SPE/MME), Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P (SAIC/MMA), Coleta Seletiva Solidária (SG/PR), Projeto Esplanada Sustentável - PES (SOF/MP) e Contratações Públicas Sustentáveis (SLTI/MP).

O portfólio de programas do Plano de Ação será apresentado no quarto tópico e contempla os diversos aspectos explorados no conceito de logística sustentável proposto na IN SLTI/MP nº 10/2012. Os programas preveem a elaboração de ações que deverão observar os princípios da sustentabilidade. Este PLS deverá ser revisto anualmente pelo seu Comitê Gestor, de forma que tanto as ações eventuais como novas iniciativas e projetos sejam agregados ao Plano.

O PLS INT 2019 é constituído de um relato das ações realizadas no ano de 2019, com informações também do período de 2016 a 2019, para propor programas e metas do Instituto, baseados no histórico dos dados institucionais apresentados no período, no comparativo entre a previsão para o ano de 2019 e os quantitativos ocorridos no ano, além de uma proposta estratégica institucional para o ano de 2020. Ou seja, as metas estabelecidas neste plano estão alinhadas ao Planejamento Estratégico do INT e com o que foi proposto pelo conceito de Logística Sustentável na IN SLTI/MP nº 10/2012.

2 Termos Básicos

Para os fins deste documento, considera-se:

- *Plano de Gestão de Logística Sustentável - PLS*: ferramenta de planejamento com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação, que permite ao

órgão ou entidade estabelecer práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos na Administração Pública;

- *logística sustentável*: processo de coordenação do fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, que considera a proteção ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico equilibrado;
- *critérios de sustentabilidade*: parâmetros utilizados para avaliação e comparação de bens, materiais ou serviços em função do seu impacto ambiental, social e econômico;
- *práticas de sustentabilidade*: ações que tenham como objetivo a construção de um novo modelo de cultura institucional, visando à inserção de critérios de sustentabilidade nas atividades da Administração Pública;
- *práticas de racionalização*: ações que tenham como objetivo a melhoria da qualidade do gasto público e contínua primazia na gestão dos processos;
- *coleta seletiva*: coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sua constituição ou composição;
- *coleta seletiva solidária*: coleta dos resíduos recicláveis descartados, separados na fonte geradora, para destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis;
- *resíduos recicláveis descartados*: materiais passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo, rejeitados pelos órgãos ou entidades da Administração Pública;
- *material de consumo*: todo material que, em razão de sua utilização, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada há dois anos;
- *material permanente*: todos os bens e materiais que, em razão de sua utilização, não perdem sua identidade física, mesmo quando incorporados a outros bens, tendo durabilidade superior a dois anos;
- *inventário físico financeiro*: relação de materiais que compõem o estoque onde figuram a quantidade física e financeira, a descrição e o valor do bem;
- *compra compartilhada*: contratação para um grupo de participantes previamente estabelecidos, na qual a responsabilidade de condução do processo licitatório e gerenciamento da ata de registro de preços será de um órgão ou entidade da Administração Pública ou privada.

3 Inventário de Bens e Materiais do INT

A administração patrimonial é um processo relevante para a gestão eficaz e eficiente dos bens públicos. Os órgãos públicos têm o dever de aprimorar continuamente a qualidade de seus meios patrimoniais visando satisfazer o interesse público, sem negligenciar a preservação ambiental, mantendo o olhar voltado à sustentabilidade.

Para tal, é imprescindível compreender que as medidas voltadas a garantia do desenvolvimento sustentável não surgiram para prejudicar ou impedir o crescimento e o desenvolvimento econômico, devem ser tratadas como uma meta a ser atingida alinhada ao propósito de adotar práticas competitivas com a finalidade de agregar valores sustentáveis aos seus serviços e suas pesquisas.

Com o objetivo de atender as exigências legais, manter o controle patrimonial e os inventários totais ou parciais contribuem na preservação e na gestão patrimonial.

Nos termos da Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1998, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República (IN SEDAP/PR nº 205/1998), o inventário físico é o instrumento de controle para a verificação dos saldos de estoques nos almoxarifados e depósitos, e dos equipamentos e materiais permanentes, em uso no órgão ou entidade, que irá permitir, dentre outros:

- a análise do desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado por meio dos resultados obtidos no levantamento físico;
- o levantamento da situação dos materiais estocados no tocante ao saneamento dos estoques;
- o levantamento da situação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e das suas necessidades de manutenção e reparos; e
- a constatação de que o bem móvel não é necessário naquela unidade.

Material, nos Termos da IN SEDAR no 205/1998, é a designação genérica de equipamentos, componentes, acessórios, veículos, matérias-primas e outros itens empregados nas atividades dos órgãos públicos, independente de qualquer fator, bem como aqueles provenientes de demolição, desmontagem, acondicionamentos, embalagens e resíduos economicamente aproveitáveis.

Compreende-se que a eficiente logística sustentável necessita desenvolver um processo de coordenação do fluxo de materiais, serviços e informações, considerando a preservação ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico eficiente. A logística não é apenas uma ferramenta de redução de custos, mas um importante instrumento para uma estratégia de gestão pública social e ambientalmente responsável.

Assim, para uma melhor transparência da gestão patrimonial pública, apresenta-se neste Plano o Inventário de Material de Consumo referente ao exercício de 2019 no INT (anexo II) e o Inventário de Material Permanente referente ao exercício de 2019 (anexo III).

4 Práticas de Sustentabilidade e de Racionalização do uso de Material e de Serviços

Neste item serão descritas metas, ações e iniciativas de redução e/ou melhor aproveitamento de recursos em 14 Temas. Todos os objetivos descritos neste relatório serão apoiados por campanhas internas de sensibilização, descritas mais detalhadamente no Tema 14 (Ações de Divulgação, Conscientização e Capacitação).

No PLS INT 2019 foram priorizadas as iniciativas voltadas para redução de consumo de papel e de copos descartáveis, e também, o início da retomada da Coleta Seletiva

Plano de Gestão de Logística Sustentável 2019 – INT

Solidária através da implementação da Chamada Pública Compartilhada, ação feita em parceria com seis Instituições Federais localizadas também na Região Portuária. A partir da realização das reuniões, com este intuito, com a participação de representantes das seis Instituições Federais do entorno, são elas: Companhia das Docas do Rio de Janeiro, Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Rio de Janeiro, Hospital Federal dos Servidores do Estado, Superintendência Federal de Agricultura do estado do Rio de Janeiro, Pecuária e Abastecimento, Tribunal Regional Federal - 2a Região. Da integração entre estes órgãos federais surgiu a intenção de criar a Rede de Sustentabilidade ReciclaPorto Rio. Em abril de 2019, o Convênio de Cooperação Técnica foi assinado pelos Dirigentes das seis instituições supramencionadas, formalizando assim a referida Rede de Sustentabilidade. Um dos resultados da atuação da Rede ReciclaPorto foi a realização da Chamada Pública Compartilhada, em dezembro de 2019, que habilitou uma cooperativa e uma associação de catadores de material reciclado para efetivar a Coleta Seletiva Solidária do INT e das demais Instituições partícipes da Rede ReciclaPorto Rio, no período de 2020 a 2021.

Para as principais iniciativas e campanhas que serão realizadas em 2020, com base nos dados do histórico apresentado neste tópico, os temas definidos como prioritários são: coleta seletiva, energia elétrica, água, papel e impressão colorida.

As ações do PLS 2019 do INT estão alinhadas aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS⁴, instituídos pelas Nações Unidas e que devem ser implementados por todos os países do mundo até 2030. O Plano de Logística Sustentável está relacionado principalmente com o ODS 12 – Produção e Consumo Sustentável – “assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis”, mais especificamente vinculado às metas 12.5 – “em 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso”, 12.6 – “incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios” e 12.7 – “promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais”.

Em relação à internalização dos ODS no INT, além das ações diretamente relacionadas com o foco do PLS, em 2019, teve início uma atuação junto aos pesquisadores das áreas técnicas, com o objetivo de identificar os projetos alinhados aos ODS que dão contribuições para o atingimento das metas dos ODS.

Cabe destacar que, em fevereiro de 2019, a Comissão de Logística Sustentável do INT juntamente com a Divisão de Estratégia – DIEST identificaram a interface entre as metas dos ODS/ONU e o foco estratégico do INT e seus projetos de P&D em desenvolvimento em consonância com suas competências técnicas. Após análise dos dados da planilha de Gestão de Portifólio (GesPort) e o aprofundamento no conteúdo das metas dos ODS, foram identificados quatro ODS e sete metas prioritárias que passaram a integrar a planilha de GesPort., conforme quadro abaixo.

⁴ Informações adicionais sobre os 17 ODS no link: <https://nacoesunidas.org>

ODS	METAS
 <p>7 ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA</p> <p>Energia Limpa e Acessível</p>	7.2 – Aumentar a participação de energias renováveis na matriz energética nacional
	7.3 – Aumentar para melhoria da eficiência energética nacional
	7.a – Reforçar a cooperação internacional para facilitar o acesso à pesquisa e tecnologias de energia limpa.
 <p>8 TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO</p> <p>Trabalho Decente e Crescimento Econômico</p>	8.2 – Ampliar a produtividade da economia por meio da modernização tecnológica e inovação
 <p>9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA</p> <p>Indústria, Inovação e Infraestrutura</p>	9.4 – Modernizar a infraestrutura dos clientes para torná-los sustentáveis.
	9.5 – Melhorar as capacidades tecnológicas dos clientes, incentivando a inovação.
 <p>14 VIDA NA ÁGUA</p> <p>Vida na Água</p>	14.2 – Proteger os ecossistemas marinhos para evitar impactos adversos significativos

A proposta para 2020, em relação à internalização dos ODS, é que sejam implementadas ações que venham a fortalecer a atuação do INT em consonância com os ODS contribuindo diretamente para o atingimento de suas metas supramencionadas, tanto nas práticas administrativas quanto nos projetos desenvolvidos pelas às técnicas.

4.1 Material de Consumo

4.1.1 Papel

4.1.1.1 Objetivo: reduzir a quantidade de papéis impressos por Unidade do Órgão.

4.1.1.2 Meta geral: redução da quantidade de papéis impressos por Unidade do Órgão em 10% até o final de 2020, em comparação com o consumo de 2019.

4.1.1.3 Ações implantadas:

- aquisição de papel oriundo de madeira certificada para impressão;
- monitoramento do consumo de papel para impressão e cópias;
- padronização da opção frente/verso para as impressoras do INT;
- utilização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

4.1.1.4 Iniciativas:


- monitorar o consumo de papel para impressão e cópias;
- incentivar a redução no quantitativo de impressões;
- manter frente/verso como opção padrão para as impressoras do INT;
- incentivar a utilização do SEI nos processos institucionais.

4.1.1.5 Histórico do consumo físico e financeiro de papel A4 no INT no período de 2016 a 2019, previsão para o ano de 2020 e seus respectivos indicadores:

A Tabela 1 fornece a quantidade física e recursos gastos correspondentes à utilização e ao consumo de papel, no período de 2016 a 2019 no INT, bem como a previsão de consumo para o ano de 2020, com projeção de redução de 10% em relação a 2019. Devido às ações implantadas em 2019, ocorreu uma redução significativa no consumo de papel, aproximadamente de 32%, superando a meta prevista no PLS INT 2018. Pode-se constatar que nos últimos 4 anos ocorreu uma redução de aproximadamente 70% no consumo de papel.

Tabela 1 - Consumo - Papel para expediente A4.

Papel			
Nome do Indicador	Descrição		Apuração
Consumo de Papel Certificado formato A4	Quantidade de folhas de papel A4 certificado utilizadas (Resmas com 500 folhas)	Recursos gastos com aquisição de papel A4 certificado (R\$)	Anual
	2.291	26.658	2016
	1.460	16.990	2017

	956	11.125	2018
	669	7.785	Previsão 2019
	647	9.142	2019 
	582	8.228	Previsão 2020

Fonte: Divisão de Suprimentos – DISUP/INT

4.1.1.6 Plano de Ação

Tabela 2 - Plano de ação - PAPEL P/ EXPEDIENTE A4.

Ação	Meta	Unidade Envolvida	Responsável	Data inicio	Data fim
Encaminhar relatório com o quantitativo de impressões e cópias para as áreas	Envio mensal de relatório	COLIN DINFO	R. Castro V. Vieira	JAN/2020	DEZ/2020
Incentivar o SEI (Sistema Eletrônico de Informações)	Diminuir em 30% o consumo de papel	COLIN DINFO	R. Castro V. Vieira	OUT/2017	DEZ/2020
Monitorar frente/verso como opção padrão em todas as impressoras	Diminuir em 25% o consumo de papel	COLIN DINFO	R. Castro V. Vieira	JAN/2015	DEZ/2020

4.1.1.7 Identificação de Riscos

Apesar da utilização do SEI, o corpo funcional permanecer fazendo impressão dos processos.

4.1.2 Copos Descartáveis

4.1.2.1 Objetivo: reduzir o consumo de copos descartáveis.

4.1.2.2 Meta Geral: redução de, no mínimo 20% no consumo de copos descartáveis até o final de 2020.

4.1.2.3 Ações implantadas:

- Aquisição e distribuição de copos e canecas de fibra de coco para todo o corpo funcional.

4.1.2.4 Iniciativas:

- incentivar a substituição dos copos plásticos por copos e canecas de fibra de coco que propiciam a reutilização ou a reciclagem, visando a minimizar impactos ambientais adversos;
- monitorar a quantidade de consumo de copos pelas áreas do INT;
- reduzir ainda mais o consumo de copos de plástico descartáveis, principalmente os de 200ml.

4.1.2.5 Histórico do consumo físico e financeiro de copos descartáveis no INT no período de 2016 a 2019, previsão para o ano de 2020 e seus respectivos indicadores:

A Tabela 3 fornece informações sobre a quantidade física e recursos gastos correspondentes à utilização de copos descartáveis no período de 2016 a 2019 no INT, com projeção de redução de 20% em 2020, com relação a 2019, e seus respectivos indicadores. Devido às ações implantadas em 2019, a substituição dos copos plásticos descartáveis por copos e canecas reutilizáveis de fibra de coco, ocorreu uma redução significativa no consumo de copos descartáveis de plástico, aproximadamente de 41% dos copos de 50ml e de 43% dos copos de 200ml, contudo, não foi suficiente para atingir a meta prevista no PLS INT 2018.

Tabela 3 - Consumo - Copo descartável (50ml e 200ml)

Copo descartável de café (50ml e 200ml)						
Nome do Indicador	Descrição				Apuração	
	Quantidade consumida de copos descartável		Recursos gastos com aquisição de copos descartáveis (R\$)		Anual	
Consumo de Copos descartáveis	50ml (Centos)	200ml (Centos)	50ml	200ml		
		1.405	2.863	1.463	6.659	2016
		740	1.745	246	2.700	2017
		162	706	54	1.092	2018
		81	353	27	546	Previsão 2019
		95	405	102	626	2019
		76	324	82	501	Previsão 2020



Fonte: Divisão de Suprimentos – DISUP/INT

4.1.2.6 Plano de Ação

Tabela 4 - Plano de ação - Copo descartável

Ação	Meta	Unidade envolvida	Responsável	Data início	Data fim
Distribuir copos e canecas de fibra de coco para 100% do corpo funcional do INT	Reduzir em 20% o consumo de copos de plástico descartáveis, minimizando impactos ambientais adversos	CGER DISUP	C. Teixeira O. Souza	ABR/2018	DEZ/2020
Monitorar e divulgar o consumo de copos descartáveis por área, mês a mês	Envio de relatório mensal para as áreas	CGER DISUP	C. Teixeira O. Souza	OUT/2013	Atividade contínua

4.1.2.7 Identificação de Riscos

Não realização de campanhas de conscientização eficaz. Não sensibilização do corpo funcional para a utilização de copos plásticos no INT.

4.1.3 Impressão e Reprografia

4.1.3.1 Objetivo: promover o uso adequado dos materiais relacionados à impressão e reprografia.

4.1.3.2 Meta geral: diminuir o número de impressão e reprografia em 10% até o final de 2020 comparado à média de consumo em impressões e reprografia, ocorrida no período de 2016 a 2019.

4.1.1.3 Ações implantadas:

- contratação de serviço continuado de *outsourcing* de impressão e reprografia;
- controle de acesso a impressão e cópias coloridas por usuário;
- padrão de impressão preto e branco e frente e verso;
- envio de relatório mensal de consumo (R\$) de todos os equipamentos para ciência do gasto efetivo do recurso disponível em contrato;
- mensagens de conscientização nos relatórios de melhores práticas visando à economia dos recursos;
- Implantação do SEI - Sistema Eletrônico de Informações.



4.1.3.4 Iniciativas:

- manter o serviço continuado de *outsourcing* de impressão e reprografia;
- fazer a normatização do acesso ao serviço de impressão monocromático e policromático;
- inserir mensagens de conscientização nos relatórios de melhores práticas visando à economia dos recursos;
- enviar relatórios mensais de consumo (R\$) de todos os equipamentos para ciência do gasto efetivo do recurso disponível em contrato.

4.1.3.5 Histórico do consumo físico e financeiro de impressões e reprografia no INT de 2016 a 2019, e previsão para o ano de 2020 e seus respectivos indicadores:

A Tabela 5 fornece a quantidade física e recursos gastos correspondentes às impressões e reprografia no período de 2016 a 2019 no INT, bem como a projeção de redução de 10% de consumo para o ano de 2020, e seus respectivos indicadores. Cabe destacar que no ano de 2019 ocorreu uma redução de 12% na quantidade de impressões e reprografia em P&B, valor acima do estimado no PLS de 2018. Contudo, em 2019, a quantidade de impressões e reprografias coloridas não apresentou a redução prevista, pelo contrário, ocorreu um aumento de cerca de 7%, em comparação com o ano anterior. Desta forma, aponta para a necessidade de uma ação eficaz da gestão, em 2020, que venha a apresentar resultados efetivos no uso de impressões e reprografias coloridas pelo corpo funcional.

Tabela 5 - Quantidade de impressões e reprografia - P&B e Colorida.

Impressões e reprografia - P&B e Colorida					
Nome do Indicador	Descrição				Apuração
Serviços de <i>outsourcing</i> - impressão monocromática e policromática	Quantidade reprografia e impressão		Recursos gastos com impressão e reprografia - P&B (R\$)		Anual
	P&B (Centos)	Colorida (Centos)	P&B (Centos)	Colorida (Centos)	
	876.871	99.575	26.306	22.902	2016
	664.713	111.688	19.941	25.688	2017
	555.821	123.881	16.675	28.493	2018
	500.240	111.490	15.010	25.640	Previsão 2019
	490.980 	132.186 	14.729	30.403	2019
	441.882	110.867	13.256	27.363	Previsão 2020

Fonte: Divisão de Informática – DINFO/INT

4.1.3.6 Plano de Ação

Tabela 6 - Plano de ação - Impressão e reprografia

Ação	Meta	Unidade Envolvida	Responsável	Data início	Data fim
Serviço continuado de <i>outsourcing</i>	Reduzir em 10% a impressão e reprografia	COLIN DINFO	R. Castro V. Vieira	Ação Contínua	
Normalização do acesso ao serviço de impressão monocromático e	Reduzir em 10% a impressão e	COLIN	R. Castro	Ação Contínua	

Plano de Gestão de Logística Sustentável 2019 – INT

policromático	reprografia	DINFO	V. Vieira	
Mensagens de conscientização	Reduzir em 10% a impressão e reprografia	COLIN DINFO	R. Castro V. Vieira	Ação Contínua
Emissão de relatório mensal de consumo	Reduzir em 10% a impressão e reprografia	COLIN DINFO	R. Castro V. Vieira	Ação Contínua
Manutenção do SEI	Reduzir em 10% a impressão e reprografia	Comitê Gestor	Comitê Gestor	Ação Contínua

4.1.3.7 Identificação de Riscos

Não realização de campanhas de sensibilização e conscientização para a redução de impressão e reprografia coloridas pelo corpo funcional. Não adequação dos equipamentos padronizado no modo de impressão P&B.

4.1.4 Outros Materiais de Consumo

4.1.4.1 Objetivo: otimizar o processo de aquisição, disponibilização e uso de material de consumo, incluindo os critérios de sustentabilidade.

4.1.4.2 Meta geral: adquirir 100% dos materiais de consumo do Órgão com atributos sustentáveis até final de 2020.

4.1.4.3 Ações implantadas:

- Realização do Inventário de material de consumo;
- Atualização da Norma de Gestão da Qualidade - NGQ 116 - "Aquisição de Compras e Serviços";

4.1.4.4 Iniciativas:

- Realizar Inventário de material de consumo;
- Realizar levantamento dos itens de consumo sustentáveis já cadastrados no INT;
- Participar do grupo para realização de compras compartilhadas.

4.1.4.5 Plano de Ação

Tabela 7 - Plano de ação - Materiais de consumo

Ação	Meta	Unidade Envolvida	Responsável	Data início	Data fim
Doar materiais que não possam ser reaproveitados no Instituto	Realizar pelo menos um processo de doação por ano	CGER DISUP	C. Teixeira O. Souza	Ação Implementada	Atividade Contínua
Realizar inventário de material de consumo	100% do material de consumo	CGER DISUP	C. Teixeira O. Souza	Ação Implementada	Atividade Contínua
Realizar levantamento dos itens de consumo sustentáveis já cadastrados no INT	100% do material já cadastrado	CGER DISUP	C. Teixeira O. Souza	Ação a ser implementada	Atividade Contínua
Manter atualizada a Norma de Gestão da Qualidade - NGQ 116 - "Aquisição de Material e Serviços"	Realizar pelo menos uma revisão anual da Norma NGQ 116	CGER DISUP DIGEQ	C. Teixeira O. Souza A. Gaio	Ação Implementada	Atividade Contínua
Criar grupo de trabalho para buscar novos itens de consumo sustentáveis	Criar um grupo de trabalho	DIR	F. Rizzo	Ação a ser implementada	Atividade Contínua
Controle de consumo de itens sustentáveis	Redigir 01 relatório semestral	CGER DISUP	C. Teixeira O. Souza	Ação a ser implementada	Atividade Contínua

4.1.4.6 Identificação de Riscos

Os custos elevados dos produtos que atendem aos critérios de sustentabilidade.

4.2 Equipamentos e Materiais Permanentes

4.2.1 Objetivo: otimizar o processo de aquisição e uso de material permanente, incluindo os critérios de sustentabilidade.

4.2.2 Meta geral: adquirir 100% dos equipamentos e materiais permanentes do Órgão com atributos sustentáveis até final de 2020.

4.2.3 Ações implantadas:

- aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos, como geladeiras, bebedouros, ar-condicionado tipo *split inverter* e de janela, todos com o selo PROCEL tipo A;
- atualização da Norma de Gestão da Qualidade - NGQ 116 - "Aquisição de Compras e Serviços";
- desfazimento por meio de doação, observado o interesse público, de bens antieconômicos com o objetivo de tornar o bem útil, atendendo ao interesse público e social.

4.2.4 Iniciativas:

- atualizar o inventário de equipamentos e material permanente;
- fazer levantamento dos itens permanentes sustentáveis já cadastrados no INT;
- seguir as diretrizes da Portaria nº 2 do MPOG, de 16 de março de 2010, e da IN nº 01 do MPOG de 20 de janeiro de 2010, que tratam da Tecnologia da Informação - TI Verde;
- atender ao Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 da Presidência da República, que trata da alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

4.2.5 Plano de Ação

Tabela 8 - Plano de ação - Materiais Permanentes

Ação	Meta	Unidade Envolvida	Responsável	Data início	Data fim
Aquisição de equipamentos de materiais permanentes com o selo PROCEL, Tipo A	Ampliar em 100% a aquisição de itens com eficiência energética	CGER COLIN DISUP DIAPE DINFO	R. Castro C. Teixeira O. Souza V. Vieira	Ação Implementada	Atividade Contínua
Desfazimento por meio de doação	Realizar pelo menos 01 processo de desfazimento por ano	CGER DISUP	C. Teixeira O. Souza	Ação Implementada	Atividade Contínua
Atualização do inventário de equipamentos e materiais permanentes	100% dos equipamentos e materiais permanentes	CGER DISUP	C. Teixeira O. Souza	Ação Implementada	Atividade Contínua

Plano de Gestão de Logística Sustentável 2019 – INT

Levantamento dos equipamentos e materiais permanentes sustentáveis já cadastrados no INT	100% dos equipamentos e materiais permanentes já cadastrados	CGER DISUP	C. Teixeira O. Souza	Ação Implementada	Atividade Contínua
TI Verde	100% de adequação dos equipamentos a TI Verde	COLIN DINFO	R. Castro V. Vieira	Ação Implementada	Atividade Contínua
Atualização da Norma de Gestão da Qualidade - NGQ 116 - "Aquisição de Material e Serviços"	Promover 01 atualização anual da Norma	DISUP/ DIGEQ	C. Teixeira O. Souza	Ação Implementada	Atividade Contínua
Criação do grupo de trabalho para buscar novos itens que atendam aos requisitos sustentáveis	Criar 01 grupo de trabalho	DIR	F. Rizzo	Ação a ser implementada	Atividade Contínua
Relatório semestral de equipamentos e materiais permanentes sustentáveis	Elaboração de no mínimo 02 relatórios anuais de equipamentos e materiais permanentes e sustentáveis	CGER DISUP	C. Teixeira O. Souza	Ação a ser implementada	Atividade Contínua

4.2.5.6 Identificação de Riscos

Os custos dos produtos que atendem aos critérios de sustentabilidade. A morosidade na estruturação dos processos de desfazimento e de doação.

4.3 Energia Elétrica

4.3.1 Objetivo: aumentar a eficiência energética do consumo de energia elétrica.

4.3.2 Meta geral: até 2020, reduzir em 5% o consumo de energia elétrica em KW/h em comparação a 2019.

4.3.3 Ações implantadas:

- instalação de temporizadores e sensores de presença nos corredores dos 4º e 7º andares;
- substituição de 30% das lâmpadas convencionais por lâmpadas com maior eficiência energética. As atuais lâmpadas, fluorescentes e eletrônicas, já têm uma melhor eficiência energética em comparação com as que foram substituídas;
- adequação de 40% da instalação elétrica às normas e padrões exigidos pela legislação e ABNT. Está em estruturação a fase I, com a implantação da nova subestação;
- revisão do contrato de fornecimento de energia, visando à racionalização em razão da real demanda de energia elétrica do INT.



4.3.4 Iniciativas:

- elaborar o projeto elétrico com o diagnóstico das perdas reais;
- implantar mudanças sugeridas pelo diagnóstico PROCEL para certificação predial;
- instalar temporizadores e sensores de presença para as luminárias dos banheiros do 2º, 5º e 6º andares, que serão implantados juntamente com a reforma dos respectivos banheiros;
- Realizar a implantação de lâmpadas de LED prevista em projeto para 2019/2020, com recursos do tesouro;
- Substituir aparelhos de ar-condicionado com elevado consumo de energia por aparelhos mais eficientes;
- Monitorar o consumo de energia.


4.3.5 Histórico do consumo físico e financeiro de energia elétrica no INT no período de 2012 a 2019:

A Tabela 9 fornece informações sobre o consumo de energia elétrica e recursos gastos correspondentes ao período de 2016 a 2019, no INT, bem como a previsão de

Plano de Gestão de Logística Sustentável 2019 – INT

consumo para o ano de 2020, com projeção de redução de 5% com relação a 2019, e seus respectivos indicadores. Em 2019, ocorreu uma redução significativa de cerca de 15% no consumo de energia elétrica do Instituto, superando muito a meta estabelecida no PLS 2018.

Tabela 9 – Consumo de energia elétrica

Energia Elétrica			
Nome do Indicador	Descrição		Apuração
Energia Elétrica	Consumo de energia elétrica Quantidade de kWh consumidos	Gasto com energia Valor da fatura em reais (R\$)	Anual
	811	1.852.069	2016
	897	1.832.434	2017
	899	1.842.998	2018
	890	1.824.568	Previsão 2019
	761	1.932.695	2019 
	723	1.836.060	Previsão 2020

Fonte: Divisão de Administração Predial e de Engenharia - DIAPE/INT

4.3.6 Plano de Ação

Tabela 10 - Plano de Ação - Energia elétrica

Ação	Meta	Unidade Envolvida	Responsável	Data início	Data fim
Implementação do projeto de Instalação de temporizadores e sensores nos corredores, banheiros e áreas comuns	Implementar 30% do escopo do projeto	COLIN DIAPE	R. Castro M. Lopes	2017	DEZ/2020
Revisão de Contrato	Realizar a revisão do contrato	COLIN DIAPE	R. Castro M. Lopes	Ação Implementada	Atividade Contínua
Monitoramento de consumo elétrico	Envio de relatórios mensais do consumo de energia	COLIN DIAPE	R. Castro M. Lopes	FEV/2018	Atividade Contínua
Finalização do Projeto Elétrico fase I	Concluir o Projeto Elétrico fase	COLIN DIAPE	R. Castro M. Lopes	JAN/2016	DEZ/2019

4.3.8 Identificação de Riscos

Falta de recursos financeiros da União para implementação das mudanças necessárias.

4.4 Água e Esgoto

4.4.1 Objetivo: reduzir o consumo de água e esgoto.

4.4.2 Meta geral: até 2020, reduzir em 10% o consumo de água em m³ em comparação a 2019.

4.4.3 Ações implantadas:

- Monitoramento contínuo do consumo da água;
- realização de levantamento periódico das instalações hidráulicas para obter elementos para propor as alterações necessárias para a redução do consumo.


4.4.4 Iniciativas:

- substituir gradualmente as descargas hidra por bacias sanitárias acopladas com sistema *dual flux* - dar continuidade a ação iniciada em 2017, com a reforma dos banheiros em 3 andares;
- reaproveitar a água, proveniente dos aparelhos de ar-condicionado, para utilização nas lavagens das viaturas oficiais e na irrigação do jardim.

4.4.5 Histórico do consumo físico e financeiro de água no INT no período de 2016 a 2019:

A Tabela 11 fornece informações sobre o consumo de água e recursos gastos correspondentes ao período de 2016 a 2019, no INT, bem como a previsão de consumo para o ano de 2020, com projeção de redução de 10% com relação a 2019, e seus respectivos indicadores. Pode-se constatar que, em 2019, ocorreu um aumento no consumo de água, aproximadamente de 14%, se afastando da meta estabelecida em 2018, ocasionado pela demora na identificação de vazamentos nas tubulações. A previsão para 2020 é o estabelecimento da meta de redução em 10% do consumo, em comparação com o de 2019. Para obter a redução no consumo de água, é indicado que ocorram ações de monitoramento constante no consumo de água, possibilitando a identificação rápida de vazamentos, e a realização de manutenção periódica nas instalações hidráulicas da instituição.

Tabela 11 - Consumo de água

Água			
Nome do Indicador	Descrição		Apuração
Quantidade de água(m ³) consumidos	Quantidade de água(m ³) consumidos	Gasto com água Valor da fatura em reais (R\$)	Anual
	9.747	156.195	2016
	8.203	170.472	2017
	6.709	155.338	2018
	6.507	150.677	Previsão 2019
	7.706	198.270	2019 
	6.935	178.443	Previsão 2020

Fonte: Divisão de Administração Predial e de Engenharia - DIAPE/INT

4.4.6 Plano de Ação

Tabela 6 - Plano de ação - água

Ação	Meta	Unidade Responsável	Responsável	Data início	Data fim
Reaproveitamento da água, proveniente dos aparelhos de ar-condicionado, para utilização nas lavagens das viaturas oficiais e na irrigação do jardim	50% dos aparelhos de ar-condicionado	COLIN DIAPE	R. Castro M. Lopes	1º Semestre de 2018	Atividade contínua
Monitoramento de uso da água e das instalações hidráulicas	Elaboração de no mínimo 06 relatórios mensais	COLIN DIAPE	R. Castro M. Lopes	2º Semestre de 2018	Atividade contínua
Elaboração de diagnóstico de demanda e uso da água no INT	Elaboração de 01 diagnóstico	COLIN DIAPE	R. Castro M. Lopes	JAN/2018	Atividade continuada

Plano de Gestão de Logística Sustentável 2019 – INT

	de demanda e uso da água no INT				
Substituição de descargas	40% de substituição	COLIN DIAPE	R. Castro M. Lopes	JAN/2018	DEZ/2020

4.3.8 Identificação de Riscos

Falta de recursos financeiros para implementação da manutenção periódica e das obras necessárias.

4.5 Gerenciamento de Resíduos

Em consonância com a Lei nº 12.305/10, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), foi elaborado e implementado o gerenciamento de resíduos deste Instituto, constituído de um conjunto de procedimentos de gestão, planejados e implementados com o objetivo de minimizar a produção de resíduos e proporcionar aos resíduos gerados, a adequada coleta, armazenamento, tratamento, transporte e destino final adequado, visando a preservação do meio ambiente.

Além do gerenciamento de resíduos sólidos classificados como resíduos perigosos e não perigosos, há também os materiais recicláveis, cujo destino ampara-se no Decreto nº 5940/2006 que instituiu a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências.

4.5.1 Objetivo: Garantir a sua adoção da Coleta Seletiva Solidária em todo o INT e aprimorar os procedimentos de descarte dos demais resíduos.

4.5.2 Meta geral: implantar 100% da Coleta Seletiva Solidária, garantindo a sua adoção em todo o INT até o final 2020 e aprimorar os procedimentos de descarte dos demais resíduos.

4.5.3 Ações implantadas:

- Em 2019 foi dada continuidade na parceria entre as Instituições Federais da Região Portuária para a formalização da Rede de Sustentabilidade ReciclaPorto Rio através do estabelecimento de Convênio de Cooperação Técnica;
- Foi elaborado o Plano de Trabalho da Rede ReciclaPorto no intuito de atender uma missiva da Consultoria Jurídica da União, que estabeleceu que tal Plano é parte dos documentos necessários para o estabelecimento de um Convênio de Cooperação Técnica entre as Instituições; o qual irá viabilizar a formação da Rede Recicla Porto Rio
- Participação efetiva no eixo de resíduos da Rede Rio de Sustentabilidade;
- Emissão periódica de Manifesto de Tratamento de Resíduos Certificado de Destinação Final;
- Priorizar o descarte de produtos inflamáveis e reagentes vencidos.

4.5.4 Iniciativas:

- Manter a participação na Rede de Sustentabilidade ReciclaPorto Rio, através do Convênio de Cooperação Técnica entre as Instituições Federais da Região Portuária;
- dar andamento nas ações oriundas da Chamada Pública Compartilhada em parceria com as Instituições integrantes a Rede de Sustentabilidade Recicla Porto Rio, no intuito de destinar adequadamente os materiais recicláveis a serem coletados, tornando o processo mais atrativo economicamente para as Cooperativas selecionadas através do Edital.
- formalizar o Termo de Compromisso com as Cooperativas habilitadas;

- realizar campanhas de sensibilização para separação adequada dos resíduos recicláveis, com o corpo funcional
- prover melhorias na Central de Armazenamento de Resíduos;
- manter a emissão periódica de Manifesto de Tratamento de Resíduos Certificado de Destinação Final;
- realizar a caracterização dos recicláveis e qualidade da separação, entre outros aspectos.

4.5.1 Coleta Seletiva Solidária

A Coleta Seletiva Solidária é uma ação conjunta entre o Governo Federal e as Cooperativas de Catadores, estabelecida através do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, que institui as regras para a destinação adequada de materiais recicláveis produzidos pela Administração Pública.

Em busca de uma solução, foi estabelecida uma aproximação com as Instituições Federais localizadas na Região Portuária, que por sua vez, enfrentavam as mesmas dificuldades. Foi então estabelecida uma parceria entre essas Instituições para somar esforços para atender ao Decreto, o que culminou na elaboração de um Convênio de Cooperação Técnica entre essas Instituições para desenvolver ações de sustentabilidade, entre elas o Edital da Chamada Pública Compartilhada para seleção de cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

Em abril de 2019, foi estabelecido o Convênio de Cooperação Técnica formalizando a Rede de Sustentabilidade ReciclaPorto Rio possibilitando a realização do Edital da Chamada Pública Compartilhada, no final do 2º semestre, resultando na habilitação de uma Cooperativa de Catadores (Cooper Ecológica) e da Associação ACAMJG – Associação de Catadores do Aterro Metropolitano de Jardim Gramacho. Por sorteio, a Cooperativa ficou responsável pelo recebimento dos materiais recicláveis em 2020, e a Associação em 2021.

4.5.6.1 Histórico de quantidade de materiais recicláveis gerados pelo INT de 2016 a 2019, previsão para o ano de 2020 e os respectivos indicadores.

A Tabela 13 fornece a quantidade de materiais recicláveis gerados pelo INT e encaminhados para reciclagem no período de 2018 a 2019, bem como a previsão para o ano de 2020. Devido a Chamada Pública Compartilhada ter acontecido apenas em dezembro, não foi possível atingir a meta estabelecida para 2019.

Como a previsão de realização da Chamada Pública é para o 2º semestre de 2019, a meta foi reduzida pela metade da estabelecida em 2018, refletindo assim um resultado mais factível.

Tabela 7 - Geração de Materiais Recicláveis

Coleta Seletiva Solidária						
Descrição do Indicador	Total de resíduos recicláveis					
Quantidade de materiais recicláveis (kg) destinados à Cooperativas de catadores	Apuração Anual					
	Papel (Kg)	Papelão (Kg)	Plástico (Kg)	Metais Ferrosos (Kg)	Vidro (Kg)	Ano
	26	42	0	0	0	2016
	0	0	0	0	0	2017
	0	0	0	0	0	2018
	500	500	50	25	3	Previsão 2019
	220	2.680	46	0	0	2019
	500	500	50	25	3	Previsão 2020

Fonte: Divisão de Gestão de Pessoas – DIGEP/INT

4.5.7 Demais Resíduos

Demais resíduos constituem-se de resíduos perigosos e não perigosos gerados no Instituto, cujo descarte é realizado de maneira sistemática, garantindo a adequada coleta, armazenamento temporário, transporte, tratamento e destino final adequado, visando a preservação do meio ambiente. Todo o processo acima é controlado através da emissão de Manifesto de Tratamento de Resíduos Certificado de Destinação Final.

4.5.7.1 Histórico de quantidade de demais resíduos gerados pelo INT de 2016 a 2017, previsão para o ano de 2018 e os respectivos indicadores.

A Tabela 15 fornece a quantidade dos demais resíduos gerados pelo INT e encaminhados para a correta destinação final no período de 2016 a 2019, bem como a previsão para o ano de 2020.

Em 2018 foi possível observar um aumento significativo na quantidade coletada de resíduos químicos. Isto se deve ao fato de ter sido realizado um esforço do Instituto em reduzir a quantidade de reagentes inflamáveis e vencidos dentro das instalações dos laboratórios.

Cabe ressaltar que devido às dificuldades orçamentárias do ano de 2018, cuja crise financeira levou à diminuição do número de projetos e de serviços prestados por este Instituto, houve a diminuição de resíduos gerados.

Em setembro de 2019, foi contratado o serviço de descarte de lâmpadas fluorescentes, porém, este serviço foi efetuado somente em janeiro de 2020 por razões de

Plano de Gestão de Logística Sustentável 2019 – INT

logística da empresa contratada. Em relação aos resíduos químicos, em 2019, foi proposta a unificação de todos os resíduos perigosos em um único contrato, estando contemplado resíduos químicos, biológicos e lâmpadas fluorescentes.

Devido a este novo formato de contrato, houve uma descontinuidade dos serviços prestados de descarte de resíduos químicos, gerando uma redução no quantitativo a ser descartado em 2019 e conseqüentemente um passivo para o ano de 2020. Desta forma, ocorreu uma redução nos resíduos destinados em 2019, em comparação com a estimativa prevista, e foi definido que seria oportuno manter o quantitativo previsto para 2020 igual à previsão estabelecida para o ano de 2019.

Tabela 8 - Resíduos perigosos e não perigosos

Resíduos perigosos e não perigosos						
Descrição do Indicador	Total de resíduos destinados					
	Apuração Anual					
	Resíduo químico (kg)	Lâmpadas fluorescentes (Un)	Resíduo extraordinário (m3)	Entulho de obra (m3)	Óleo Lubrificante usado ou contaminado (L)	Anos
Quantidade de resíduos descartados	3.007	514	528	105	900	2016
	2352	1123	540	60	0	2017
	8.767	377	327	11	0	2018
	5.000	400	420	24	300	Previsão 2019
	3.906	0	245	70	0	2019
	5.000	400	420	24	300	Previsão 2020

Fonte: Divisão de Gestão de Pessoas – DIGEP/INT

4.5.6 Plano de Ação

Tabela 9 - Plano de ação - Coleta seletiva

Ação	Meta	Unidade Envolvida	Responsável	Data início	Data fim
Coordenação das ações da Rede de Sustentabilidade ReciclaPorto Rio, juntamente com os representantes das demais Instituições partícipes	Formalização da Rede de Sustentabilidade Recicla Porto Rio	CS	M. Santos C.Nahes	MAI/2019	DEZ/2020
Realização e Monitoramento da Chamada Pública Coletiva	Habilitar Cooperativas para realizar a Coleta Seletiva Solidária	CGER DIGEP	C. Teixeira C.Nahes	ABR/2019	DEZ/2021
Estabelecimento da caracterização dos recicláveis	100% da caracterização	CGER DIGEP	C. Teixeira C.Nahes	ABRIL/2018	JUN/2020
Implantação da Coleta Seletiva de materiais	Implantar 100%	CGER DIGEP	C. Teixeira C.Nahes	JUL/2019	Atividade Contínua
Divulgação da Coleta Seletiva	Conscientizar para a Coleta Seletiva	CGER DICOM	C. Teixeira L.Medeiros	Ação Parcialmente Implementada	Atividade Contínua
Prover melhorias na Central de Armazenamento	Elaborar projeto de reforma e aquisição de materiais que envolvem o descarte	CGER COLIN DIAPE DIGEP	C. Teixeira R. Castro M. Lopes C.Nahes	ABR/2020	DEZ/2020
Divulgação dos resultados da Coleta Seletiva para o público interno	Envio de Relatório Semestral	CGER DIGEP DICOM	C. Teixeira C.Nahes L. Medeiros	Dez/2019	Atividade Contínua
Envio de Relatório Semestral à Direção	Envio semestral de Relatório	CGER DIGEP	C. Teixeira C.Nahes	Ação a ser implementada	Atividade Contínua

4.5.7 Identificação de Riscos

Falta de recursos financeiros para implementação das mudanças necessárias, e também, de espaço físico adequado à correta destinação dos resíduos.

4.6 Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho e Apoio Administrativo

4.6.1 Objetivo: Realizar dinâmicas e ações, de curto, médio e longo prazo, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos servidores e colaboradores do INT, implantando práticas sustentáveis e atuando de forma preventiva quanto à saúde e segurança. Além de atuar junto aos aposentados de forma a promover sua integração com as atividades atualmente desenvolvidas pelo Instituto.

4.6.2 Meta geral: propiciar que 50% corpo funcional esteja em consonância com as práticas sustentáveis até o final de 2020.

4.6.3 Ações implantadas:

- Manutenção do espaço de convivência do servidor, ambiente coletivo de convivência, com local para descanso em horários adequados;
- Manutenção das parcerias com as Instituições do entorno – Receita Federal, Ministério da Agricultura e INEA – nas atividades de qualidade de vida;
- Promoção de atividades culturais e de lazer em dias e horários preestabelecidos, preferencialmente almoço, uma ou duas vezes por mês;
- Adequação dos espaços para plena acessibilidade no INT para atender à NBR9050 da ABNT;
- Realização de eventos voltados para a saúde (vacinação H1N1, setembro amarelo, outubro rosa, novembro azul);
- Inclusão nos Termos de Referência dos critérios de sustentabilidade;
- Manutenção do programa “Compartilhando Habilidades”: as atividades de meditação, yoga e a aula de tamborim foram realizadas durante todo o período de 2018. O Coral do INT encerrou suas atividades nos meses de outubro e em agosto foram iniciadas as aulas de Tai Chi Chuan; e,
- Manutenção do "Grupo Caminhada e Corrida", contemplando o desenvolvimento de atividades físicas duas vezes na semana (40 minutos cada dia), com a possibilidade de proporcionar aos colaboradores um espaço descontraído, propício à integração e a prática de atividade física, gerando resultados expressivos no cuidado com a saúde e na percepção de qualidade de vida no trabalho. No mês de janeiro foi realizada avaliação física dos participantes dessa atividade.

4.6.4 Iniciativas:

- Propor um Programa de reeducação alimentar voltado à saúde do servidor, englobando 2 (duas) avaliações físicas durante o ano de 2020, com intervalos de 4 meses, para avaliar peso e medidas e orientar a uma alimentação mais saudável, através da participação de um profissional da área de nutrição/saúde. (uma avaliação inicial e outra para acompanhamento)
- Propor a inclusão da prática da ginástica laboral na rotina institucional, com vistas a reduzir a tensão dos servidores e colaboradores do INT enquanto cumprem sua jornada, aumentando a motivação e a qualidade do ambiente profissional;

- Promover atividade de responsabilidade social interna e com o entorno;
- Promover a qualidade de vida por meio de atividades culturais;
- Proporcionar atividades físicas com o objetivo de promover a melhora da saúde e bem-estar dos colaboradores;
- Desenvolver projetos junto à área de segurança do trabalho, com o objetivo de promover maior acessibilidade das áreas do Instituto e implantar ações que visam evitar doenças ocupacionais;
- Elaborar projeto de preparação para a aposentadoria;
- Promover a integração dos aposentados do INT ao Instituto, através de sua participação nos eventos a serem realizados e no Programa “Compartilhando Habilidades”.

4.5.6 Plano de Ação

Tabela 10 - Plano de ação - Qualidade de vida no ambiente de trabalho

Ação	Meta	Unidade Envolvida	Responsável	Data início	Data fim
Manter o espaço de convivência do servidor	Propiciar limpeza e organização do espaço uma vez por semana	CGER DIGEP NUDTS	C. Teixeira T. Medeiros R. Pavan	Ação implementada	Ação Contínua
Promover atividades físicas, culturais e de lazer	Realizar no mínimo 20 atividades que valorizem a cultura e a integração dos servidores, bem como a satisfação no trabalho	CGER DICOM DIGEP NUDTS	C. Teixeira T. Medeiros R. Pavan	Ação implementada	Ação Contínua
Atuar na promoção da adequação dos espaços para plena acessibilidade	Garantir 100% o acesso ao INT a todos os cidadãos	CGER COLIN DIGEP DIAPE	C. Teixeira R. Castro T. Medeiros M. Lopes	Ação em implementação	Ação Contínua
Realizar eventos voltados à saúde e outros temas de interesse dos funcionários	Realizar, no mínimo, 4 eventos anuais	CGER DICOM COLIN NUDTS DIGEP	C. Teixeira L. Medeiros R. Castro T. Medeiros R. Pavan	Ação em implementação	Ação Contínua
Estreitar a relação entre os aposentados do INT com o Instituto (através de eventos, Compartilhando Habilidades, entre outros)	Realizar, no mínimo, 1 evento específico e convidar 100% dos aposentados para outros eventos internos	CGER DICOM DIGEP NUDTS	C. Teixeira L. Medeiros T. Medeiros R. Pavan	Ação em implementação	Ação Contínua

4.5.7 Identificação de Riscos

Número restrito de pessoas para execução das atividades, implementação de um planejamento inadequado, poucos recursos financeiros para realizar as mudanças necessárias e pouco engajamento do corpo funcional.

4.7 Compras e Contratações Sustentáveis

As contratações públicas sustentáveis previstas nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº, tem relação com o ODS 12 – “Assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis”, em sua meta nº 7, que é a de “promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.”

No que concerne às contratações, assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis significa que os padrões vigentes (produtor/poluidor e consumidor/consumista), altamente prejudiciais ao meio ambiente, devem ser substituídos por modelos mais eficientes e adequados no uso de recursos naturais, de infraestrutura e de acesso a serviços básicos. O foco das contratações não se limita apenas ao consumo, mas se torna um instrumento da administração pública em prol da eficiência econômica, da preservação ambiental e da justiça social.

No Brasil, a promoção de práticas de contratações públicas sustentáveis vem sendo feita, gradativamente, mediante alterações na legislação. Pode-se exemplificar através da Lei nº 12.349, de 2010, que alterou o art. 3º da Lei nº 8666, de 1993, e Decreto nº 7.746, de 2012, que regulamentou o mesmo artigo. Em 2019, pode-se dar destaque a duas Legislações que impactarão diretamente a rotina das contratações públicas, são elas:

- Aprovação, no Senado, do Projeto de Lei nº 1.292/1995, que propicia a nova Lei de Licitações em substituição a Lei nº 8666/1993;
- Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e a contratação de serviços, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, na administração pública federal.

A seguir, estão relacionados alguns temas voltados às contratações públicas que foram evidenciados, em 2019, nos novos normativos. São eles:

- Responsabilidades dos agentes públicos;
- Gerenciamento de riscos nas contratações;
- Contratações de TIC
- Terceirização
- Obras e serviços de engenharia; e,
- Consolidação do novo regime das contratações.

Em 2020, estes aspectos supramencionados e a inserção de critérios de sustentabilidade passarão a fazer parte de forma mais efetiva das ações realizadas na estruturação dos processos de contratações do INT.

4.7.1 Telefonia Fixa e Móvel

O INT dispõe dos serviços de ramais, DDD, DDI e telefonia móvel.

4.7.1.1 Objetivo: redução das contas de telefonia fixa e móvel.

4.7.1.2 Meta geral: redução de 5% dos custos totais de telecomunicações em 2020, em comparação à média dos custos totais ocorridos em 2019.

4.7.1.2 Ações implantadas:

- Substituição do sistema convencional de telefonia do INT pelo serviço de Voz sobre IP – VoIP.

4.7.1.4 Iniciativas:

- revisar as normas internas e os contratos de telefonia fixa e móvel visando à racionalização em relação ao limite de custeio;
- implantar política para a realização de ligações para celular e de longa distância;
- divulgar o consumo com o objetivo de dar transparência aos gastos;
- Adesão ao serviço do Fone@RnP para encaminhamento de chamadas através da RNP;
- conscientizar os usuários para o bom gerenciamento das chamadas para celulares e interurbanos, de forma a ocasionar uma diminuição dos gastos com telefonia.

4.7.1.5 Histórico de gastos de telefonia fixa e móvel do INT no período de 2016 a 2019 e previsão para 2020:

As tabelas de 18 a 20 que seguem abaixo fornecem o consumo e os recursos gastos de telefonia fixa e móvel de 2016 a 2019, bem como a previsão de consumo para o ano de 2020, com projeção de redução de 5% com relação a 2019, e seus respectivos indicadores. Em 2019, pode-se destacar que a os gastos com a telefonia fixa e móvel cumpriu a meta estabelecida no PLS INT 2018. Contudo, os gastos com as ligações DDD e DDI ultrapassaram as estimativas estabelecidas, não atendendo a meta estabelecida.

Tabela 11 - Comparativo de gastos 2016 a 2019 - Móvel/Fixo e Móvel/Móvel.



MÓVEL/FIXO E MÓVEL/MÓVEL				
Nome do Indicador	Descrição			Apuração
Gasto por linha móvel	Nº Linhas	Valor Gasto (R\$)	Valor Contratado Serviços (R\$)	Anual
	15	10.310	20.127	2016
	15	9.593	20.127	2017
	15	8.090	20.127	2018
	15	7.685	20.127	Previsão 2019
	15	7.446	20.127	2019 
	14	7.074	20.127	Previsão 2020

Tabela 12 - Comparativo de gastos 2016 a 2019 - DDD/DDI FIXO/FIXO E FIXO/MÓVEL.

DDD/DDI FIXO/FIXO E FIXO/MÓVEL				
Nome do Indicador	Descrição			Apuração
Gasto por ramal/linha fixa	Nº Linhas	Valor Gasto (R\$)	Valor Contratado Serviços (R\$)	Anual
	357	54.531	118.224	2016
	357	52.576	118.224	2017
	357	50.353	118.224	2018
	357	47.835	118.224	Previsão 2019
	357	52.606	118.224	2019 

	340	49.976	118.224	Previsão 2020
--	-----	--------	---------	---------------

Fonte: Divisão de Informática – DINFO/INT

4.7.1.6 Plano de Ação/Iniciativas

Tabela 13 - Plano de ação - telefonia fixa e móvel

Ação	Meta	Unidade Envolvida	Responsável	Data início	Data fim
Utilização do Sistema VOIP	100% de utilização	DINFO	R.Castro	Ação Implementada	Ação contínua
Adesão ao EDUROAM / RNP	Redução de custos em 5%	DINFO	R.Castro	Ação Implementada	Ação contínua
Sistema de Controle de Bilhetagem	100% de ramais monitorados	DINFO	R.Castro	Ação Implementada	Ação contínua
Transparência dos dados (Telefonia Fixa)	Divulgação mensal dos gastos	DINFO	R.Castro	JUL/2016	DEZ/2020
Transparência dos dados (Telefonia Móvel)	Divulgação mensal dos gastos	DINFO	R.Castro	Ação Implementada	Ação contínua

4.7.1.7 Identificação de Riscos

Disponibilidade de link de dados.

4.7.2 Vigilância

A vigilância é realizada por empresa especializada na prestação dos serviços de vigilância armada e desarmada, a serem executados de forma contínua no INT.

Visando a um controle efetivo de toda a movimentação no Edifício Sede, os vigilantes são alocados em pontos estratégicos de entrada e saída de pessoas, veículos e materiais. Dessa forma, é necessário que o contrato seja revisto e reenquadrado de tempos em tempos, conforme as necessidades do Instituto.

4.7.2.1 Objetivo: aumentar a qualidade do serviço de vigilância prestado e adequar o gasto estipulado em contrato com as práticas sustentáveis adotadas no INT.

4.7.2.2 Meta geral: manter em pelo menos 100% do controle de acesso do público visitante e ampliar em 20% a cobertura das câmeras de vigilância, no período 2020 - 2021.

4.7.2.3 Ações implantadas:

- fiscalização e glosa de valores.


4.7.2.4 Iniciativas:

- Reestruturar a cobertura das câmeras de vigilância (CFTV);
- Manter o bom funcionamento das catracas e controle da entrada e saída do público visitante no INT.

4.7.2.5 Histórico de gasto com vigilância pelo INT, no período de 2016 a 2019:

A Tabela 21 fornece o recurso gasto do INT com vigilância no período de 2016 a 2019, bem como a previsão de gastos para o ano de 2020.

Tabela 14- Gastos com Vigilância.

Ano	Recursos (R\$)	OBS
2016	616.661	-
2017	721.865	-
2018	776.337	Previsão de nova licitação no primeiro semestre
Previsão 2019	815.153	Índice de aumento da categoria
2019	778.015	

Previsão 2020	739.114	Projeção de repactuação de 5 %
---------------	---------	--------------------------------

Fonte: Divisão de Administração Predial e de Engenharia - DIAPE/INT

4.7.2.6 Plano de Ação

Tabela 22 – Plano de ação – Vigilância

Ação	Meta	Unidade Envolvida	Responsável	Data início	Data fim
Manutenção das catracas de acesso	100% de utilização	COLIN DIAPE	R. Castro M. Lopes	Ação Contínua	
Identificar todo o público visitante	Garantir 100% da identificação do público visitante	COLIN DIAPE	R. Castro M. Lopes	Ação Contínua	
Ampliar a área de cobertura das câmeras de vigilância (CFTV)	Ampliar em 20% a cobertura das câmeras	COLIN DIAPE	R. Castro M. Lopes	MAR/2019	DEZ/2021
Fiscalização e glosa de valores	Reduzir em 5% os custos	COLIN DIAPE	R. Castro M. Lopes	Ação Contínua	
Elaboração de TR para licitação	Reduzir em 5% os custos	COLIN DIAPE	R. Castro M. Lopes	Ação Contínua	

4.7.2.9 Identificação de Riscos

Falta de recursos financeiros para implementação das mudanças necessárias.

4.7.3 Obras e Manutenção Predial

As obras, a manutenção predial e pequenas reformas são realizadas por meio de contrato com empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para manutenção preventiva, corretiva, DINFO e serviços eventuais, com fornecimento de mão de obra, material, peças e componentes de reposição, dos equipamentos e das instalações prediais e elétricas.

4.7.3.1 Objetivo: realização de obra, pequenas reformas e manutenção predial prevendo maior flexibilidade espacial, conforto ambiental e menor impacto ao meio ambiente.

4.7.3.2 Meta Geral: 100% da manutenção predial, incluindo obras e reformas – deverá seguir diretrizes de sustentabilidade, observando as metas de água, energia elétrica e coleta seletiva solidária, bem como a obtenção de selo verde predial em longo prazo.

4.7.3.3 Ações implantadas:

- Manutenção predial contínua e sistemática;
- Normas estabelecidas foram devidamente observadas.

4.7.3.4 Iniciativas:

- realizar planejamento de obras com a inserção das diretrizes de edificações sustentáveis;
- melhorar as rotinas de manutenção predial preventiva para redução de custos na manutenção predial corretiva;
- identificar e utilizar materiais duráveis, certificados e sustentáveis, preferencialmente reciclados e de origem de recursos naturais renováveis, nas obras e reformas;
- reduzir o desperdício de materiais na manutenção predial e nas reformas e obras;
- destinar os resíduos não perigosos de reformas para reutilização e reciclagem;
- destinar os resíduos perigosos a empresas especializadas mediante apresentação de comprovante de descarte adequado; e
- fiscalizar e glosa de valores.

4.7.3.5 Histórico de obras e manutenção predial no INT no período de 2016 A 2019, previsão para o ano de 2020:

A Tabela 23 fornece o detalhamento das obras e manutenção predial no período de 2016 e 2019, bem como a previsão para o ano de 2020 e seus respectivos indicadores

Tabela 23 - Obras e manutenção predial.

Obras e manutenção predial			
Nome do Indicador	Descrição		Apuração
Obras e manutenção predial, seguindo diretrizes de sustentabilidade (metas de consumo de água e de energia elétrica, e coleta seletiva solidária)	Obras	Manutenção predial	Anual
	01 obra com inserção de diretrizes sustentáveis	01 contrato com inserção de diretrizes sustentáveis	2016
	02 obras com inserção de diretrizes sustentáveis	01 contrato com inserção de diretrizes sustentáveis	2017
	01 obra com inserção de diretrizes sustentáveis	01 contrato com diretrizes sustentáveis	2018
	01 obra com inserção de diretrizes sustentáveis	01 contrato com diretrizes sustentáveis	Previsão 2019
	01 obra com inserção de diretrizes sustentáveis	01 contrato com diretrizes sustentáveis	2019
	01 obra com inserção de diretrizes sustentáveis	01 contrato com diretrizes sustentáveis	Previsão 2020

Fonte: Divisão de Administração Predial e de Engenharia - DIAPE/INT

4.7.3.4 Plano de Ação

Tabela 24 - Plano de ação - Obras e manutenção predial

Ação	Meta	Unidade Envolvida	Responsável	Data início	Data fim
Planejamento de obras realizado	100% de inserção	COLIN DIAPE	R. Castro M. Lopes	JAN/2017	Atividade Contínua
Rotinas de manutenção predial preventiva realizadas	100% de inserção	COLIN DIAPE	R. Castro M. Lopes	JAN/2013	Atividade Contínua
Materiais duráveis, certificados e sustentáveis utilizados nas obras e reformas	100% de utilização	COLIN DIAPE	R. Castro M. Lopes	JAN/2013	Atividade Contínua

Desperdício de materiais na manutenção predial e nas reformas reduzido	100% de redução	COLIN DIAPE	R. Castro M. Lopes	JAN/2013	Atividade Contínua
Resíduos não perigosos de reformas destinados para as cooperativas de catadores de material reciclável	100% reutilização e reciclagem	COLIN DIAPE	R. Castro M. Lopes	JAN/2014	Atividade Contínua
Fiscalização e glosa de valores	Redução em 5% de custos	COLIN DIAPE	R. Castro M. Lopes	JAN/2017	Atividade Contínua

4.7.3.5 Identificação de Riscos

Gestores optarem pelo custo mais baixo e não observarem os critérios de sustentabilidade.

4.7.4 Limpeza

O serviço de limpeza é prestado por meio de empresa especializada. O contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação de asseio inclui as áreas verdes e o fornecimento de materiais e equipamentos. Devem ser executados de forma contínua no âmbito do Edifício Sede, anexos, pátios e calçadas do INT. De maneira a obter melhor resultado e economia nos gastos, são desempenhadas a contento ações de fiscalização na realização dos serviços, consumo e aplicação de materiais. Dessa forma, atua-se precipuamente no intuito de maximizar a eficiência do serviço, bem como tomar nota das não conformidades e prover as glosas que se fizerem oportunas e também a redução do custeio.

4.7.4.1 Objetivo: continuar as mudanças na área de limpeza e conservação em prol do alcance de alternativas sustentáveis. O processo de contratação já inclui critérios de sustentabilidade em seu Termo de Referência, Edital e Contrato.

4.7.4.2 Meta Geral: manter o serviço de limpeza com critérios de sustentabilidade, atendendo 100% do previsto no TR.

4.7.4.3 Ações implantadas:

- revisão do contrato de limpeza visando a sua racionalização em razão do real dimensionamento da área objeto do serviço contratado;
- fiscalização efetiva e glosa de valores;
- serviço de limpeza com adoção de procedimentos que promovam o uso racional dos recursos e utilização de produtos reciclados, reutilizados e biodegradáveis;
- realização de treinamentos e capacitações periódicas sobre educação ambiental e boas práticas de redução de desperdício/poluição; e
- reciclagem ou destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza, asseio e conservação.


4.7.4.4 Iniciativas:

- revisar o contrato de limpeza;
- fiscalizar e glosa de valores;
- realizar treinamentos periódicos sobre coleta seletiva, educação ambiental e boas práticas de redução de desperdício/poluição; e
- incentivar a destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza, a manutenção do asseio e da conservação.

4.7.4.5 Histórico de gasto do INT com limpeza no período de 2016 a 2019, previsão de gastos para o ano de 2020 e seus respectivos indicadores:

A Tabela 25 fornece o gasto do INT com limpeza no período de 2016 a 2019, previsão de gastos para o ano de 2020 e seus respectivos indicadores.

Tabela 25 - Limpeza.

Limpeza			
Nome do Indicador	Descrição		Apuração
Manutenção de um serviço de limpeza com critérios de sustentabilidade	Recursos gastos com contratação de empresa de limpeza (R\$)	Grau de repactuação - Valores em reais (R\$)	Anual
	927.242	/ 927.242 = 0,0**	2016
	1.066.448	88.871 / 174.741	2017
	1.066.121	1.066.448/1.066.121	2018
	1.066.121	1.098.105.00	Previsão 2019
	1.108.483	1.130.423	2019 
	1.108.483	1.130.423	Previsão 2020

Fonte: Divisão de Administração Predial e de Engenharia - DIAPE/INT

Legenda: (*) O valor desta contratação aumenta anualmente devido aos CCT's e tarifas de transportes. (**) Nova Licitação

4.7.4.6 Plano de Ação

Tabela 26 - Plano de ação - Limpeza

Ação	Meta	Unidade Envolvida	Responsável	Data início	Data fim
Revisão do contrato	Redução de 3% nos custos	COLIN DIAPE	R. Castro M. Lopes	Ação Implementada	Atividade contínua
Fiscalização e glosa de valores	Redução de 3% nos custos	COLIN DIAPE	R. Castro M. Lopes	Ação implementada	
Realização de treinamentos	Realizar 01 treinamento ao ano	COLIN DIAPE	R. Castro M. Lopes	Ação implementada	Atividade contínua

Substituição de substâncias	Análise semestral dos produtos em uso	COLIN DIAPE	R. Castro M. Lopes	Ação implementada	Atividade contínua
Reciclagem e destinação adequada	Reciclagem e destinação adequada de 100% dos materiais separados por andar	COLIN DIAPE DIGEP	R. Castro M. Lopes C. Nahes	Ação implementada	Atividade contínua

4.7.4.7 Identificação de Riscos

Falta de recursos financeiros para efetivação das mudanças necessárias.

4.7.5 Tecnologia da Informação - TI

4.7.5.1 Objetivo: adequação das atividades ligadas à Tecnologia da Informação do INT às novas diretrizes governamentais de sustentabilidade ambiental.

4.7.5.2 Meta geral: aumentar em 15% o número anual de videoconferências e, assim, minimizar custos com diárias e passagens e adequar as atividades ligadas à Tecnologia da Informação do INT às novas diretrizes governamentais de sustentabilidade ambiental.

4.7.5.3 Ações implantadas:

- manutenção de salas para videoconferência.


4.7.5.4 Iniciativas:

- manter as salas de videoconferência;
- promover campanhas para uso consciente dos equipamentos de informática.

4.7.5.5 Histórico de quantitativo de videoconferências realizadas pelo INT no período de 2016 e 2019, e a previsão para o ano de 2020:

A Tabela 27 fornece o quantitativo de videoconferências realizadas pelo INT no período de 2016 a 2019 e a previsão para o ano de 2020.

Tabela 27 - Quantidade de Videoconferências.

Ano	Eventos	OBS
2016	37	
2017	48	
2018	58	
Previsão 2019	67	
2019	59	
Previsão 2020	62	

Fonte: Divisão de Tecnologia da Informação – DINFO/INT

4.7.5.6 Plano de Ação

Tabela 28 - Plano de ação - Tecnologia da informação

Ação	Meta	Unidade Envolvida	Responsável	Data início	Data fim
Manutenção das salas de Videoconferência	Aumentar em 5% o número de videoconferência Redução em 5% dos custos	COLIN DINFO	R. Castro V. Vieira	Ação implementada	
Promover campanhas para uso consciente dos equipamentos de informática	Redução/Controle de 5% dos custos	COLIN DINFO	R. Castro V. Vieira	Atividade continuada	Promover campanhas para uso consciente dos equipamentos de informática

4.7.5.7 Identificação de Riscos

Não observados.

4.7.6 Transporte/Combustíveis e Lubrificantes

4.7.6.1 Objetivo: redução de emissão de substâncias poluentes e de custos operacionais dos deslocamentos.

4.7.6.2 Meta Geral: em 2020, reduzir o uso de transporte e os gastos com combustíveis e lubrificantes em 20%, em comparação com 2019, passando a utilizar aplicativos como “táxi.gov”.

4.7.6.3 Ações implementadas:

- Racionalização da utilização dos veículos.

4.7.6.4 Iniciativas:


- Contratar a plataforma de transporte utilizada pelo Governo (aplicativo taxi.gov).

4.7.6.4 Histórico de gasto do INT com uso do transporte no período de 2016 a 2019, previsão para o ano de 2020 e seus respectivos indicadores:

A Tabela 29 fornece o gasto do INT com uso dos transportes (manutenção + DPVAT + Seguro veicular), e também do consumo com combustíveis e lubrificantes no período de 2016 a 2019, previsão para o ano de 2020, com projeção de redução de 80% em relação a 2018 e seus respectivos indicadores. Em 2017, ocorreu uma redução significativa no gasto de combustível comparativamente com os anos anteriores devido não efetivação da contratação de empresa para fornecimento de combustível. Em 2018, a contratação de empresa para fornecimento de combustível foi efetivada parcialmente. Em 2019, ocorreu uma redução efetiva na solicitação de transporte, refletindo na diminuição do consumo de combustíveis e lubrificantes, levando ao atingimento da meta estabelecida no PLS INT 2018. Contudo, o desafio para 2020 tornou-se a busca por uma alternativa de transporte através de ser viabilizada a utilização de aplicativos como “táxi.gov”, que podem trazer resultados mais efetivos e sustentáveis.

Tabela 15 - Transporte.

Transporte					
Nome do Indicador	Descrição				Apuração
Manutenção de um serviço de limpeza com critérios de sustentabilidade	Solicitação de transporte	Consumo de combustível e lubrificantes (litros)	Gastos com combustíveis (R\$)	Gastos com manutenção + DPVAT + Seguro veicular (R\$)	Anual
	1.156	10.690	73.908	29.017	2016*
	--	--	--	27.566	2017**
	978	9.500	8.000	15.500	2018

	1.000	10.000	8.000	8.000	Previsão 2019
	298	1.684	8.000	6.484	2019 
	238	1.347	6.400	5.187	Previsão 2020

Fonte: Divisão de Administração Predial e de Engenharia - DIAPE/INT

Legenda: (*) Houve interrupção no fornecimento de combustível desde o mês de setembro.

(**) Houve interrupção no fornecimento de combustível no ano de 2017

4.7.6.5 Plano de Ação

Tabela 30 - Plano de ação - Transporte

Ação	Meta	Unidade Envolvida	Responsável	Data início	Data fim
Implementar ações de incentivo ao uso racional do transporte com a contratação do aplicativo taxi.gov	Redução de custos com combustível e manutenção em 80%	COLIN DIAPE	R. Castro M. Lopes	MAR/2018	Atividade contínua

4.7.6.8 Identificação de Riscos

Não observados.

5 Responsabilidades

Cada unidade do INT deverá envidar esforços para o apoio à implementação de ações de sustentabilidade no Instituto. Para tal, cada área irá indicar 01 responsável para ser o elo entre a área e a Comissão de Sustentabilidade, criando-se assim a Equipe dos "Agentes de Sustentabilidade" do INT.

5.1 Avaliação do PLS

Para os temas listados no art. 8º da IN SLTI/MP nº 10/2012, os resultados alcançados serão avaliados semestralmente pela comissão gestora, utilizando os indicadores elencados neste PLS.

Os resultados alcançados a partir da implantação das ações definidas no PLS serão publicados semestralmente no *site* do INT, apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores.

As avaliações serão feitas semestral e anualmente. As avaliações semestrais serão feitas a partir das médias mensais, conforme o modelo abaixo (Quadro 1).

Quadro 1 - Avaliação Semestral

Tema	Indicador	Meta	Resultado obtido no semestre
------	-----------	------	------------------------------

5.2 Relatório de Acompanhamento Anual do PLS

A Comissão de Sustentabilidade é responsável pela apuração dos indicadores anuais e irá acompanhar, relatar e verificar cada tema. Ao final de cada ano, será elaborado o Relatório de Acompanhamento do PLS do INT, de forma a evidenciar o desempenho da Instituição.

Como forma de divulgação, o Relatório de Acompanhamento Anual do PLS do INT será publicado no site do INT, conforme o quadro abaixo (QUADRO 2).

Quadro 2 - Avaliação Anual

Tema	Indicador	Meta	Resultado obtido no ano
------	-----------	------	-------------------------

6 Ações de Divulgação, Conscientização e Capacitação

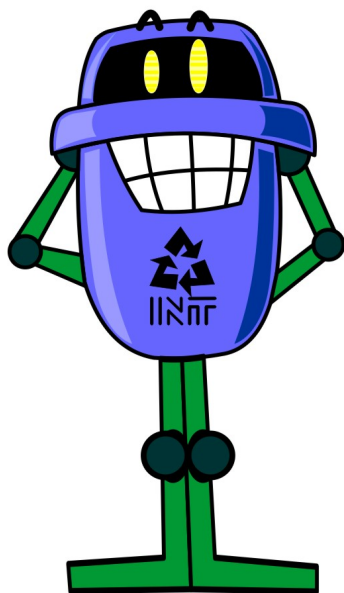
O Plano de Divulgação subsidiará os processos de comunicação para implementação das ações do PLS.

6.1 Objetivo: orientar e informar os colaboradores e a sociedade em geral sobre as ações, metas e resultados do PLS, além de conscientizar e motivar o corpo funcional para a prática do uso racional de recursos e da sustentabilidade no cotidiano dentro e fora do ambiente de trabalho.

6.2 Meta Geral: Realizar 100% a manutenção da comunicação interna, capacitar no mínimo 50% dos servidores e colaboradores e sensibilizar 90% dos servidores e colaboradores até final de 2020.

6.3. Ações implantadas:

- Manutenção de uma área específica no “Mural do INT” para divulgar assuntos do PLS com periodicidade mensal;
- Uso do mascote "Zecológico" do INT com o intuito de realizar campanhas informativas para temas atinentes à coleta Seletiva e do mascote “Doutor Folhiano” à sustentabilidade;



"Zecológico" – Mascote da Coleta Seletiva



“Doutor Folhiano” - Mascote da Sustentabilidade

- Realização de seis campanhas de sensibilização do corpo funcional do INT para o tema "Sustentabilidade", nos temas água, energia elétrica, saúde, solidariedade e qualidade de vida, em prol do consumo consciente e sustentável;

- Participação em reuniões com as Instituições Federais da região portuária do Rio com objetivo de criação da Rede de Sustentabilidade ReciclaPorto Rio para o estabelecimento de ações conjuntas;
- Realização de dois "Encontros de Práticas Sustentáveis" com temas "Dia Mundial da Água" (22 de março) e "Responsabilidade Social" (12 de abril), em parceria com as Instituições da Rede de Sustentabilidade ReciclaPorto Rio;
- Realização do evento "2º Workshop Redes Sustentáveis - Hortas Urbanas", com a participação do corpo funcional do INT e de aproximadamente 20 Instituições das Rede Rio de Sustentabilidade e Rede de Sustentabilidade ReciclaPorto Rio;
- Estabelecimento de parcerias para treinamentos dentro da temática da logística sustentável e da Agenda Ambiental da Administração Pública - A3P;
- Realização de dois Seminários "A3P e PLS" e "Licitações Sustentáveis", em parceria com o Projeto "Compartilhando Ideias Sustentáveis", iniciativa de integrantes da Rede Rio de Sustentabilidade;
- Participação em Seminários de Gestão de Resíduos e de A3P e PLS no Jardim Botânico do Rio de Janeiro e no Hospital da Lagoa, ministrando palestra sobre a criação da "Rede de Sustentabilidade ReciclaPorto Rio";
- Participação no evento "Tarde Sustentável" no Tribunal Regional Federal - TRF2, e, também, no evento na Companhia de Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, ministrando palestra sobre "Sustentabilidade na Administração Pública e o Plano de Logística Sustentável";
- Criação da Logomarca para a "Rede de Sustentabilidade ReciclaPorto Rio".

6.4 Iniciativas:

- Criar a equipe "Agentes de Sustentabilidade" com o objetivo de fortalecer a atuação da Comissão CGPGLS e das ações do INT em sustentabilidade;
- Realizar campanhas de sensibilização do corpo funcional do INT para o tema "Sustentabilidade", priorizando o consumo consciente de papel, água, energia elétrica, copos descartáveis e coleta seletiva;
- Elaborar Programa de Capacitação vinculado ao PLS INT;
- Divulgar/promover cursos de capacitação ou eventos relacionados ao PLS INT, produzindo textos para conquistar a adesão dos servidores e colaboradores, com base no Programa de Capacitação vinculado ao PLS INT;
- Incluir, no levantamento de necessidades de capacitação, cursos específicos relacionados à inserção de critérios de sustentabilidade na Administração Pública;
- Incentivar a participação de servidores e colaboradores do INT em cursos, seminários e congressos relacionados à temática da sustentabilidade;
- Realizar treinamento para coleta seletiva com o corpo funcional do INT;
- Permanecer estabelecendo parcerias para treinamentos dentro da temática da sustentabilidade; e

- Sempre que possível, inserir conteúdos de sustentabilidade nos cursos promovidos pelo INT.

6.5 Plano de Ação

Tabela 16 - Plano de ação - Divulgação, Conscientização e Capacitação

Ação	Meta	Unidade Envolvida	Responsável	Data início	Data fim
Mural INT	Divulgar no mínimo uma informação mensal	CGER DICOM	C. Teixeira A. Lessa	MAR/2014	Atividade Contínua
Programa de Capacitação	50% do corpo funcional participando de atividades de capacitação	CGER DIGEP	C. Teixeira T. Silva	MAR/2017	Atividade Contínua
Parceria em treinamentos	Estabelecer no mínimo uma nova parceria para capacitação	CGER DIGEP NUDTS	C. Teixeira T. Silva R. Pavan	MAR/2018	Atividade Contínua
Inclusão de conteúdo de sustentabilidade em capacitações	20% de oferta de capacitação tem interface com o tema "Sustentabilidade"	CGER DIGEP NUDTS	C. Teixeira T. Silva R. Pavan	MAR/2018	Atividade Contínua
Campanha de sensibilização para o tema "Sustentabilidade"	05 campanhas anuais	CGER DICOM	C. Teixeira A. Lessa	MAR/2018	DE/2020
Apoiar a Comissão de Sustentabilidade na organização e divulgação de eventos no tema "Sustentabilidade"	04 eventos anuais	CGER DICOM	C. Teixeira A. Lessa	MAR/2018	DE/2020

6.6 Identificação de Riscos

Falta de recursos financeiros para implementação das mudanças necessárias e engajamento do corpo funcional.

7 Sumário Executivo

7.1 Consumo e recursos gastos no período de 2016 a 2019 no INT

Tabela 34 - Resumo de Consumo e Recursos gastos (2016 - 2019)

Itens / Anos	2016		2017		2018		2019	
Papel (Resmas com 500 folhas / R\$)	2.291		1.460		956		647	
	26.658		16.990		11.125		9.142	
Copos Plásticos Descartáveis (centos de 50ml/200ml / R\$)	1.405	2.863	740	1.745	162	706	95	405
	1.463	6.659	246	2.700	54	1.092	42	226
Impressão e Reprografia (Centos de P&B/Colorida / R\$)	876.871	99.575	664.713	111.688	555.821	123.881	490.980	132.186
	26.306	22.902	19.941	25.688	16.675	28.493	14.729	30.403
Energia Elétrica (kWh consumido / Fatura R\$)	811		897		899		761	
	1.852.069		1.832.434		1.842.998		1.932.695	
Água e Esgoto (m ³ / Fatura R\$)	9.747		8.203		6.709		7.706	
	156.195		170.472		155.338		198.270	
Combustíveis (Combustível Litro/R\$)	10.690		--		9.500		1.686	
	73.908		--		8.000		484	
Transporte / Manutenção + DPVAT + Seguro (R\$)	29.017		27.566		15.500		8.000	
Gasto Total	2.195.177		2.096.037		2.079.275		2.193.991	

7.2 Análise dos dados

Apesar de ter ocorrido uma redução no consumo da maioria dos 14 tópicos descritos no item 4 deste relatório, foi detectado que em seis temas o INT não apresentou um bom desempenho em 2019, resultando no não atingimento das metas estabelecidas no PLS INT 2018. São eles: copo descartável, impressão colorida, água, telefonia (DDD/DDI) e limpeza.

Desta forma, constatou-se que este resultado impactou diretamente no aumento do total geral de gastos de 2019, em comparação com o ano anterior. A partir dos dados

Plano de Gestão de Logística Sustentável 2019 – INT

descritos neste relatório, indica-se estes itens sejam tratados como prioridade em 2020, além das ações voltadas à internalização dos ODS, à retomada da coleta seletiva solidária e à inserção de critérios de sustentabilidade em processos de compras e contratações, conforme detalhamento exposto nos tópicos 4, 4.5.1 e 4.7, respectivamente.

8 Referências e Normativos

BRASIL. **Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006**, que institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências.

BRASIL. **Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006**, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

BRASIL. **Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008**, que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

BRASIL. **Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012**, que regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e institui a Comissão Interministerial de Sustentabilidade na Administração Pública – CISAP.

BRASIL. Ministério da Ciência e Tecnologia. **Portaria nº 14, de 28 de fevereiro de 2013**, que institui, no âmbito do Instituto Nacional de Tecnologia, a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável - CGPGLS, em atendimento à Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, com a atribuição de elaborar, monitorar e revisar o Plano de Logística Sustentável - PLS.

BRASIL. Ministério de Minas e Energia. Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético. **Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica - Procel**.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria-Executiva. **Portal da Coleta Seletiva Solidária**. Disponível em: <http://www.coletasolidaria.gov.br/>.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental. **Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P**, 2009. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80063/cartilha%20completa%20A3P.pdf>

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Ministério do Meio Ambiente. Ministério de Minas e Energia. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Portaria Interministerial nº 244, de 6 de junho de 2012**, que institui o Projeto Esplanada Sustentável – PES. Disponível em: [http://www.orcamentofederal.gov.br/eficiencia-dogasto/Ptr Intermin 244 de 060612.pdf](http://www.orcamentofederal.gov.br/eficiencia-dogasto/Ptr%20Intermin%20244%20de%20060612.pdf)

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. **Instrução Normativa nº 3, de 15 de maio de 2008**, que dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Orçamento Federal. **Programa de Eficiência do Gasto Público - PEG**. Disponível em: http://www.planejamento.gov.br/link_secretaria.asp?cod=1849&cat=262&sec=8&sub

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. **Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010**, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. **Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012**, que estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, e dá outras providências.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Administração Pública. **Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1998**, que dispõe sobre a racionalização e minimização de custos no uso de material no âmbito do SISG através de técnicas

modernas que atualizam e enriquecem essa gestão com as desejáveis condições de operacionalidade, no emprego do material nas diversas atividades.

9 Anexos

Anexo I

Portarias que instituíram as Comissões Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável - CGPGLS, do INT no período de 2013 a 2018

PORTARIA Nº 014, de 28 de Fevereiro de 2013

O Diretor do Instituto Nacional de Tecnologia, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela delegação de competência concedida pela Portaria MCT nº 407, de 29.06.2006, publicada no D.O.U de 30.06.2006, e pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria MCT nº 619, de 17.08.2010, publicada no D.O.U de 25.08.2010, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado de Ciência e Tecnologia; e considerando a Instrução Normativa n.º 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e da Portaria n.º 29, de 13/12/2012 da Secretaria Executiva Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, resolve:

Art. 1.º - Instituir a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável – CGPGLS, em atendimento à Instrução Normativa acima citada, com o objetivo de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS do INT. Parágrafo único. O projeto de PLS elaborado pela CGPGLS, bem como seus pronunciamentos sobre o monitoramento e a revisão do PLS, deverá ser submetido à decisão do Diretor do INT.

Art. 2.º - A Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável será composta pelos servidores a seguir indicados:

	Nome	Matricula SIAPE Nº
a)	Márcio Leocádio de Sant'Anna – Presidente	1207043
b)	Andréia Ingrid Michele do Nascimento – Vice-Presidente	2441079
c)	Júlio Cezar Augusto da Silva	1208407
d)	Fabrizio dos Santos Dantas	1361329
e)	Cláudio Maris Ferreira	662369
f)	Maurício de Almeida	662309
g)	José Gabriel Pires de Amorim	139667
h)	Carolina Schutt Torrescasana	1361331
i)	Eduardo Cesar Guimarães	662654
j)	Maria Betânia Maracajá Porto	254967

Art. 3.º - A Presidência da CGPGLS poderá convocar outros servidores e colaboradores para auxiliar nos trabalhos de sua competência.

Art. 4.º - Caberá a CGPGLS elaborar o PLS do INT, publicando no site do Instituto no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação da IN n.º 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 5.º - A Comissão acima designada deverá elaborar relatório de acompanhamento do PLS ao final de cada ano em atendimento ao art. 14, previsto na IN 10, devendo o relatório ser enviado pelo Dirigente máximo do Órgão à SCUP, de acordo com o Parágrafo Único do art. 4º, da Portaria 29, de 13 de dezembro de 2012, da Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 6.º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim de Pessoal do INT.

Domingos Manfredi Naveiro
Diretor

PORTARIA Nº 085, de 17 de outubro de 2014

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCT nº 407, de 29.06.2006, publicada no D.O.U. de 30.06.2006, e pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria MCTI nº 365, de 22.04.2013, publicada no D.O.U. de 24.04.2013, ambas assinadas pelo Exmº Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, e considerando a Instrução Normativa n.º 10,

Plano de Gestão de Logística Sustentável 2019 – INT

de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e da Portaria n.º 29, de 13/12/2012 da Secretaria Executiva Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, resolve:

Art. 1.º - Alterar a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável – CGPGLS, em atendimento à Instrução Normativa acima citada, com o objetivo de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS do INT.

Parágrafo único. O projeto de PLS elaborado pela CGPGLS, bem como seus pronunciamentos sobre o monitoramento e a revisão do PLS, deverá ser submetido à decisão do Diretor do INT.

Art. 2.º - A Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável será composta pelos servidores a seguir indicados:

Nome	Matrícula SIAPE N°
Carolina Bertolossi Lima Nahes – Presidente	2051092
Juciara Oliveira de Souza – Vice-Presidente	662567
Júlio Cezar Augusto da Silva	1208407
Fabício dos Santos Dantas	1361329
Ayla Sant’Anna da Silva	2054705
Maurício de Almeida	662309
Suzane Carvalho da Vitória Barros	1816283
Carolina Schutt Torrescasana	1361331
Eduardo Cesar Guimarães	662654
Maria Betânia Maracajá Porto	254967

Art. 3.º - A Presidência da CGPGLS poderá convocar outros servidores e colaboradores para auxiliar nos trabalhos de sua competência.

Art. 4.º - Caberá a CGPGLS manter atualizado o PLS do INT, publicando no site do Instituto em observância a IN n.º 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 5.º - A Comissão acima designada deverá elaborar relatório de acompanhamento do PLS ao final de cada ano em atendimento ao art. 14, previsto na IN 10, devendo o relatório ser enviado pelo Dirigente máximo do Órgão à SCUP, de acordo com o Parágrafo Único do art. 4º, da Portaria 29, de 13 de dezembro de 2012, da Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria INT de nº 014, de 28.02.2013, devendo ser publicada no Boletim de Pessoal do INT.

Carlos Alberto Marques Teixeira
Diretor Substituto

PORTARIA Nº 060, de 19 de julho de 2016

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCT nº 407, de 29.06.2006, publicada no D.O.U. de 30.06.2006, e pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria MCTI nº 365, de 22.04.2013, publicadano D.O.U. de 24.04.2013, ambas assinadas pelo Exmº Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, e considerando a Instrução Normativa n.º 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e da Portaria n.º 29, de 13/12/2012 da Secretaria Executiva Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, resolve:

Art. 1.º - Alterar a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável – CGPGLS, em atendimento à Instrução Normativa acima citada, com o objetivo de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS do INT.

Parágrafo único - O projeto de PLS elaborado pela CGPGLS, bem como seus pronunciamentos sobre o monitoramento e a revisão do PLS, deverá ser submetido à decisão do Diretor do INT.

Art. 2.º - A Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável será composta pelos servidores a seguir indicados:

	Nome	Matrícula SIAPE
Presidente:	Maria Carolina Santos	1474678
Vice-Presidente:	Ayla Sant'Anna da Silva	2054705
Membros:	Carolina Bertolossi Lima Nahes	2051092
	Carolina Schutt Torrescasana	1361331
	Eduardo Cesar Guimarães	0662654
	Elba dos Santos de Oliveira	1207052
	Fabício dos Santos Dantas	1361329
	Gustavo Silva Menezes	1474668
	Júlio Cezar Augusto da Silva	1208407
	Maurício de Almeida	0662309
	Suzane Carvalho da Vitória Barros	1816283

Art. 3.º - A Presidência da CGPGLS poderá convocar outros servidores e colaboradores para auxiliar nos trabalhos de sua competência.

Art. 4.º - Caberá a CGPGLS manter atualizado o PLS do INT, publicando no site do Instituto em observância a IN n.º 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 5.º - A Comissão acima designada deverá elaborar relatório de acompanhamento do PLS ao final de cada ano em atendimento ao art. 14, previsto na IN 10, devendo o relatório ser enviado pelo Dirigente máximo do Órgão à SCUP, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 4º, da Portaria 29, de 13 de dezembro de 2012, da Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria INT de Nº 085, de 17 de outubro de 2014, devendo ser publicada no Boletim de Pessoal do INT.

Fernando Cosme Rizzo Assunção
Diretor do Instituto Nacional de Tecnologia

PORTARIA No 099, de 19 de outubro de 2016

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida na Portaria MCT n o 407, de 29.06.2006, publicada no D.O.U. de 30.06.2006, e pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria MCTI no 365, de 22.04.2013, publicada no D.O.U. de 24.03.2013, ambas assinadas pelo Exmo Ministro de Estado de Ciência, tecnologia e Inovação, e considerando a Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do

Plano de Gestão de Logística Sustentável 2019 – INT

Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e da Portaria nº 29, de 13/12/2012 da Secretaria Executiva Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, resolve:

Art. 1.o - Alterar a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável - CGPGLS, em atendimento à Instrução Normativa acima citada, com o objetivo de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS do INT.

Parágrafo Único - O projeto do PLS elaborado pela CGPGLS, bem como seus pronunciamentos sobre o monitoramento e a revisão do PLS, deverá ser submetido à decisão do Diretor do INT.

Art. 2.o - A Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável será composta pelos servidores a seguir indicados:

	Nome	Matrícula N ° SIAPE
Presidente:	Maria Carolina Santos	1474678
Vice-Presidente:	Eduardo Cesar Guimarães	0662654
Membros:	Ayla Sant'Anna da Silva	2054705
	Carolina Bertolossi Lima Nahes	2051092
	Carolina Schutt Torrescasana	1361331
	Elba dos Santos de Oliveira	1207052
	Gustavo Silva Menezes	1474668
	Júlio Cezar Augusto da Silva	1208407
	Larissa Campos de Medeiros	2022015
	Reginaldo dos Santos	1876898
	Thais Medeiros da Silva	2003003

Art. 3.o - A presidência da CGPGLS poderá convocar outros servidores e colaboradores para auxiliar nos trabalhos de sua competência.

Art. 4.o - Caberá a CGPGLS manter atualizado o PLS do INT, publicando no site do Instituto em observância a IN nº 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria da Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

Art. 5.o - A Comissão acima designada deverá elaborar relatório de acompanhamento do PLS ao final de cada ano em atendimento ao Art. 14, previsto na IN n.o 10, devendo o relatório ser enviado pelo Dirigente máximo do Órgão à SCUP, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 4.o , da Portaria nº 29, de 13 de dezembro de 2012, da Secretaria Executiva do Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação.

Art. 6.o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria INT nº 060, de 19.07.2016, devendo ser publicada no Boletim de Pessoal do INT. Fernando

Plano de Gestão de Logística Sustentável 2019 – INT

Fernando Cosme Rizzo Assunção
Diretor do Instituto Nacional de Tecnologia

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO GERAL REGIONAL
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 211/2018/SEI-INT
DE 04 DE JUNHO DE 2018**

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida na Portaria MCT no 407, de 29.06.2006, publicada no D.O.U. de 30.06.2006, e pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria MCTI no 365, de 22.04.2013, publicada no D.O.U. de 24.03.2013, ambas assinadas pelo Exmo Ministro de Estado de Ciência, tecnologia e Inovação, e considerando a Instrução Normativa nº 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e da Portaria nº 29, de 13/12/2012 da Secretaria Executiva Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, resolve:

Art. 1º - Alterar a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável - CGPGLS, em atendimento à Instrução Normativa acima citada, com o objetivo de elaborar, monitorar, avaliar e revisar o Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS do INT.

Parágrafo Único - O projeto do PLS elaborado pela CGPGLS, bem como seus pronunciamentos sobre o monitoramento e a revisão do PLS, deverá ser submetido à decisão do Diretor do INT.

Art. 2º - A Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável será composta pelos servidores a seguir indicados:

	Nome	Matrícula SIAPE N°
Presidente:	Maria Carolina Santos	1474678
Vice-Presidente	Carolina Bertolossi Lima Nahes	2051092
	Carolina Schutt Torrescasana	1361331
	Elba dos Santos de Oliveira	1207052
	Júlio Cezar Augusto da Silva	1208407
	Laís Ferreira de Castro	1966566
	Larissa Campos de Medeiros	2022015
	Jorge Medeiros de Lima	0662512
	Monica Rodrigues de Lima	1206626
	Raquel Pavan Braz	1812215
	Reginaldo dos Santos	1876898

Art. 3º - A presidência da CGPGLS poderá convocar outros servidores e colaboradores para auxiliar nos trabalhos de sua competência.

Art. 4º - Caberá a CGPLS manter atualizado o PLS do INT, publicando no site do Instituto em observância a IN nº 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria da Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

Art. 5º - A Comissão acima designada deverá elaborar relatório de acompanhamento do PLS ao final de cada ano em atendimento ao Art. 14, previsto na IN n.o 10, devendo o relatório ser enviado pelo Dirigente máximo do Órgão à Coordenação Geral de Recursos Logísticos - CGRL, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 4.o, da Portaria nº 29, de 13 de dezembro de 2012, da Secretaria Executiva do Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal do INT e revoga a Portaria INT nº 099, de 19.10.2016.

IEDA MARIA VIEIRA CAMINHA
Diretora Substituta do Instituto Nacional de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Ieda Maria Vieira Caminha**, Diretor do Instituto Nacional de Tecnologia, Substituto, em 04/06/2018, às 15:11, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **2995541** e o código CRC **F58862C5**.

Referência: Processo nº 01240.000370/2018-14

SEI nº 2995541



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA
PORTARIA Nº 78/2019/SEI-INT
de 23 de outubro de 2019**

O Diretor do Instituto Nacional de Tecnologia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Delegação de Competência concedida na Portaria MCT no 407, de 29.06.2006, publicada no D.O.U. de 30.06.2006, e pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria MCTI no 365, de 22.04.2013, publicada no D.O.U. de 24.03.2013, ambas assinadas pelo Exmo Ministro de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, resolve:

Art. 1º Transformar a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável - CGPGLS, em Comissão de Sustentabilidade - CS, com o objetivo de ampliar o seu escopo de atuação.

Parágrafo Único - A atuação da CS, bem como seus pronunciamentos sobre o monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas, deverá ser submetida à decisão do Diretor do INT.

Art. 2º A Comissão de Sustentabilidade será composta pelos servidores abaixo designados, nomeados de 2 em 2 anos pelo Diretor do INT.

	Nome	Matrícula SIAPE nº
Presidente:	Maria Carolina Santos	1474678
Presidente Suplente:	Carolina Bertolossi Lima Nahes	2051092
Membros:	Carolina Schutt Torrescasana	1361331
	Elba dos Santos de Oliveira	1207052
	Júlio Cezar Augusto da Silva	1208407
	Laís Ferreira de Castro	1966566
	Larissa Campos de Medeiros	2022015
	Marcelo Peres Lopes	672220
	Monica Rodrigues de Lima	1206626
	Reginaldo dos Santos	1812215

Art. 3º A Missão da Comissão de Sustentabilidade do INT é assessorar a Direção na integração da sustentabilidade no processo de gestão.

Art. 4º Caberá a Comissão de Sustentabilidade do INT incentivar a adoção de práticas sustentáveis no INT, com vistas ao uso sustentável de recursos naturais e bens públicos, com a inclusão de critérios de sustentabilidade nas aquisições, contratações e licitações; assim como, na definição de indicadores e metas de redução de consumo de água, energia, papel, entre outros recursos e bens; e, também, monitorar a implementação da Coleta Seletiva Solidária no INT, com estímulo à redução de resíduos, ao reuso, à reciclagem de materiais, e à destinação ambientalmente correta de bens inservíveis, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Art. 5º Caberá a Comissão de Sustentabilidade do INT manter atualizado o PLS do INT, publicando no site do Instituto em observância a IN nº 10, de 12 de novembro de 2012, da Secretaria da Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG.

Art. 6º A Comissão acima designada deverá elaborar relatório de acompanhamento do PLS ao final de cada ano em atendimento ao Art. 14, previsto na IN n.º 10, devendo o relatório ser enviado pelo Dirigente máximo do Órgão à Coordenação Geral de Recursos Logísticos - CGRL, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 4.o, da Portaria nº 29, de 13 de dezembro de 2012, da Secretaria Executiva do MCTI.

Art. 7º Caberá a Comissão de Sustentabilidade do INT apoiar à Direção do INT na adesão ao Programa Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), que tem como objetivo estimular os gestores públicos a incorporar princípios e critérios de gestão socioambiental em suas atividades rotineiras, assim como o monitorar as ações institucionais vinculadas às temáticas dos 06 eixos da A3P.

Art. 8º Caberá a Comissão de Sustentabilidade do INT propor estratégias e metas de sustentabilidade para a Instituição, considerando os impactos positivos e negativos nas dimensões social, econômica e ambiental, para que o tema "sustentabilidade" esteja alinhado no Planejamento Estratégico, no Termo de Compromisso de Gestão e no Plano Plurianual do INT e que venha a contribuir para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas.

Art. 9º Caberá a Comissão de Sustentabilidade do INT interagir com as áreas internas do Instituto e, também, com outras Instituições, para fomentar a atuação em parceria e em rede, com o intuito de propiciar a implementação no INT de boas práticas, de projetos e programas relacionadas ao tema "sustentabilidade".

Art. 10º A presidência da Comissão de Sustentabilidade do INT poderá convocar outros servidores e colaboradores para auxiliar nos trabalhos de sua competência.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria INT nº 211/2018/SEI-INT, de 04.06.2018, devendo ser publicada no Boletim de Pessoal do INT.

IEDA MARIA VIEIRA CAMINHA
Diretora Substituta do Instituto Nacional de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por Ieda Maria Vieira Caminha, Diretor do Instituto Nacional de Tecnologia, Substituto, em 24/10/2019, às 09:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador 4768759 e o código CRC F5588543.

Anexo II

Inventário de Material de Consumo referente ao exercício de 2019.

Inventário de Material Permanente referente ao exercício de 2019.